



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS  
PEDAGOGIA

## **DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **HISTÓRICO DA UFPA**

A Universidade Federal do Pará (UFPA) é uma instituição de ensino superior criada em 1957, no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Ensino Superior (Sesu).

Atualmente, a UFPA registra um quadro de servidores de 2.906 docentes e 2.473 técnicos, e oferece cerca de 155 cursos de graduação (presenciais ou a distância), em 78 municípios paraenses. Tem uma população de 50.374 alunos de graduação, pós-graduação e educação básica, técnica e tecnológica. Possui 16 Institutos, 1 Escola de Aplicação, 1 Escola de Música, 1 Escola de Teatro e Dança, 2 Hospitais Universitários, 1 Hospital Veterinário, 9 Núcleos, 37 bibliotecas distribuídas nos Campi (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2023).

Essa robusta estrutura associada às Políticas Institucionais, dentre elas as políticas de Assistência e Acessibilidade Estudantil, Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, o Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador - PRODOUTOR; Programa Institucional Voluntário ? PIVIC; Programas Institucional de Bolsa de Extensão ? PIBEX; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica ? PIBIC; Programa de Iniciação à Docência ? PIBID; Programa de Apoio à Infraestrutura de Laboratórios de Ensino de Graduação e da Educação Básica e Tecnológica ? LABINFRA, tornam a UFPA a maior instituição universitária da Amazônia, e o curso de Pedagogia de Altamira se insere e se integra a esse contexto técnico, político e científico, ao implementar diversas ações das políticas institucionais.

O princípio fundamental da UFPA, conforme registrado no Plano de Desenvolvimento

Institucional (PDI) ? 2016-2025, é ?Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva sustentável? (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2016, p. 31). Essa missão se desdobra em:

Gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano, e em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, para garantir a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2016, p. 31).

A visão da UFPA passa, principalmente, pelo reconhecimento de seu papel no contexto internacional. O PDI, assim sintetiza a visão de futuro ?Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade?. Nesse trilha da busca de ampliação de sucesso, se descreve os princípios norteadores da UFPA:

A universalização do conhecimento; ? O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual; ? O pluralismo de ideias e de pensamento; ? O ensino público e gratuito; ? A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; ? A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; ? A excelência acadêmica; ? A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2016, p. 31).

Dessa forma, a Universidade desenvolve política de expansão do processo formativo, visando atender as demandas da sociedade paraense, no que tange a necessidade de acesso ao ensino superior, desenvolvimento de práticas educativas e pesquisas em diferentes áreas de conhecimento. A UFPA no final da década de 1970 elegeu uma política para a expansão da oferta da Educação Superior no interior do Estado do Pará, por meio do Projeto de Interiorização. Essa política representou um importante marco na dinâmica das sociedades locais, com ações no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. A oferta dos cursos em Licenciatura possibilitou a formação/qualificação de profissionais da educação, principalmente da região da Transamazônica e Xingu.

A repercussão da qualificação de profissionais numa região como a Transamazônica e

Xingu, marcada por conflitos sociais, com destaque para violência no campo e violência contra a criança e o adolescente, colabora para que os sujeitos se mostrem mais conscientes do seu papel como agentes de transformação social. O compromisso com essa política de interiorização é marcada pelos investimentos que os Reitores e órgãos da UFPA implementaram nos municípios do interior paraense, o qual, na atualidade, se expressa na Gestão do pedagogo e Reitor Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva, primeiro negro a presidir este cargo na história da UFPA, e da vice-reitora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Loiane Prado Verbicaro (2024 a 2028), os quais, mantêm constante diálogo com os campi do interior desta Universidade.

A primeira fase do processo de interiorização aconteceu sob o modelo das atividades extensionistas dos Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ações Comunitárias (CRUTACs). Inicialmente ocorreram Cursos Especiais em Licenciatura Curta, em Letras, Estudos Sociais e Ciências Naturais. O público destes cursos eram professores de 1º e 2º Graus dos municípios de Marabá, Soure, Castanhal, Santarém e Abaetetuba (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2024).

O município de Altamira foi contemplado na segunda fase de implantação do Programa, no período compreendido entre 1986 a 1989, com a oferta de Educação Superior a uma população abrangida por 11 municípios situados ao longo da Rodovia Transamazônica e Xingu (Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Anapu, Pacajá, Placas e Gurupá).

O Campus Universitário de Altamira passou a integrar, conforme o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP) Resolução n.º 1.355 de 03 de fevereiro de 1986, o Projeto de Interiorização Multicampi, com a oferta dos cursos em Licenciatura Plena em Letras, História, Geografia e Pedagogia. Desde então, o curso de Pedagogia se constituiu um campo de formação profissional permanente na região com funcionamento de turmas regulares e intervalares organizadas através do processo seletivo da UFPA, e por meio de turmas oriundas de convênio celebrados com prefeituras e financiadas com recursos do Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Ensino Fundamental (FUNDEF), o que possibilitou a partir do ano 2.000 o funcionamento de turmas nos municípios de Altamira, Medicilândia, Uruará, Vitória do Xingu e São Felix do Xingu. Em 2000, a partir da contratação de professores efetivos para o quadro de docente desse campus e em decorrência do processo de autonomia universitária regulamentada pela Resolução n.º. 1.111 de 28 de fevereiro de 2000-CONSEP/UFPA, foram criados Colegiados de Cursos, os quais ganharam estatuto de Faculdades com a Resolução nº 642 de 07 Fevereiro de 2008.

A reformulação da estrutura curricular do curso de Pedagogia, segundo a Resolução CNE/CP Nº1 de 15 de maio de 2006, definiu que o projeto do Curso forme profissionais

para atuarem na docência: Infantil, Fundamental (anos iniciais) e primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos; atuar na gestão, coordenação, organização, planejamento e avaliação educacional; na formação continuada de professores e na Educação Profissional na área de serviços e apoio pedagógico, além de apontar para atuação em campos educativos/formativos em ambientes escolares e não escolares. Com base nessa Resolução, os professores da Faculdade de Educação (FAE) do Campus de Altamira elaboraram a proposta pedagógica de curso, aprovada por meio da Resolução N. 3.930, de 22 de janeiro de 2010, com a perspectiva de implementar uma proposta que contemplasse a diversidade sociocultural da região. Em 2019, a partir da Resolução CNE/CP n.º 02, 1º de julho de 2015, reformulou o Projeto Pedagógico, ancorado na Resolução CONSEP n.º 5.176, de 17 de abril de 2019.

Considerando o papel social e científico do ensino superior, a UFPA aderiu ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR, criado por meio do Decreto Federal 6.755 de 2009, passando a ofertar turmas de licenciaturas no interior no Estado do Pará, para contribuir com a formação e qualificação de um número maior de profissionais da educação. Este Plano é voltado para os professores da rede pública estadual e municipal que se encontram no exercício do magistério, mas sem formação adequada às prerrogativas da Lei 9.394/1996.

No que diz respeito ao Curso de Licenciatura em Pedagogia ? PARFOR/Campus de Altamira, aprovou seu projeto pedagógico por meio da Resolução n.º 4.638, de 25 de fevereiro de 2015, a partir de uma organização curricular com vistas a proporcionar formação de professores autônomos capazes de demonstrar sólida formação teórica, competência técnica, política e social, por intermédio da tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 14 turmas distribuídas nos municípios de Altamira, Brasil Novo, Uruará, Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, Porto de Moz, Almeirim e São Félix do Xingu, para aproximadamente 400 discentes.

Considerando esse breve histórico da construção do PPC do curso de Pedagogia da UFPA Campus Altamira, destacamos agora a reformulação desse Projeto Pedagógico de Curso a partir da Resolução CNE/CP n.º 04, de 29 de maio de 2024, uma vez que, é necessário adequar e atualizar o referido curso com o objetivo de atender as novas políticas públicas educacionais no âmbito do Plano Nacional de Educação (PNE), e a organicidade entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional e o PPC de Pedagogia.

## **JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO**

O Campus de Altamira da Universidade Federal do Pará, na Região da Transamazônica e Xingu, é uma unidade estratégica que contribui com a formação de novos quadros profissionais para a região do Xingu. Assim, a presença da UFPA tem movimentado o sistema social da região contribuindo com o desenvolvimento social, científico, econômico e político, com implicações nos municípios de Placas, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Souzel, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Anapu, Pacajá e Novo Repartimento.

Atualmente, o Campus conta com 11 Faculdades, das quais, 7 são dedicadas a desenvolver cursos de licenciatura. Nesse universo, destaca-se a Faculdade de Educação, a qual, possui o Curso de Pedagogia que completa em 2025, 39 anos de sua implantação, ocorrida, como já enfatizado, no contexto do Projeto de Interiorização da Universidade.

Nas últimas três décadas, o curso tem contribuído na formação de profissionais de qualidade, os quais, atendem as demandas dos sistemas e redes de ensino dos 10 municípios que compõem a região. Além do que, a presença do curso de Pedagogia em Altamira, realizou e realiza o sonho de diversas pessoas, porque permitiu que muitos docentes que ministravam aulas nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental com formação mínima, pudessem cursar o ensino superior em uma Universidade Pública Federal no interior da Amazônia, algo impensável antes da década de 1980.

Hoje, o cenário político, econômico e social da região do Xingu vivencia, especialmente, com o aceleramento em investimentos da agroindústria, da exploração dos recursos naturais pelas empresas mineradoras e o pós-Belo Monte, nos aponta que é preciso avançar mais na formação aperfeiçoada de profissionais que possam atuar no setor da educação, como referência, temos os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2022, os quais registram que Altamira tem uma população estimada em 126.279 habitantes (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2025) e, nesse universo, cresce a demanda por profissionais da educação na cidade de Altamira e em torno da região do Xingu que, almejam dar continuidade em sua formação pós médio, se matriculando no curso de Pedagogia.

A UFPA é a única Universidade pública federal a ofertar o curso de Pedagogia na região desde 1986. Desta feita, há uma grande demanda pelo curso, dada às necessidades das redes públicas e privadas de ensino que se interessam por um profissional de qualidade. Essas demandas procedem das mais diferentes camadas sociais e contemplam também estudantes negros, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, o que provoca o curso a ofertar 80 vagas anuais, sendo 40 no período intensivo e 40 no período extensivo, neste último, ofertado

alternadamente no turno noturno e matutino, permitindo a entrada, desse modo, de estudantes trabalhadores, como é o caso dos que frequentam as aulas noturnas. A região da Transamazônica e Xingu é carente estatisticamente de ofertas de vagas nesse curso, principalmente a população mais carente, que traz em seu currículo de vida, a luta pela entrada no ensino superior e, na maioria dos casos, não tem condições de ingressar em cursos superiores pagos. Nos últimos 2 anos, 2023 e 2024, o número de inscrições nas turmas extensivas superou os 110 alunos habilitados (ALTAMIRA, 2024), e nas intensivas, temos tido uma menor número de inscritos. No aspecto quantitativo, o curso de Pedagogia possui 201 alunos ativos, distribuídos em 7 turmas, sendo 1 intensiva e 7 regulares nos turnos matutino e noturno.

Além do que, o profissional pedagogo é requisitado em vários espaços de trabalho, seja na educação em ambientes escolares e não escolares, bem como nos diferentes níveis, etapas e e modalidades da educação brasileira. Trata-se, portanto, de um especialista fundamental para a construção de uma educação de qualidade, considerando, nesse contexto, que a ciência pedagógica se sustenta em bases teóricas liberais e progressistas, o que, possibilita a construção de um vasto arcabouço teórico que sustenta a produção científica nas suas mais variadas tendências no âmbito da academia e das associações científicas, como a Associação Nacional de Política e Administração da Educação -ANPAE, e a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação e Pesquisa em Educação ? ANPEd.

Frente à relevância destacada do curso e as transformações sociais, políticas e econômicas em andamento que promovem as mudanças no modo de produção capitalista, e por consequência nas atividades do Estado que reverberam sobre as políticas de educação, importa a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, o qual, apresenta limitações no bojo dos novos regulamentos, leis e normas nacionais no campo da educação, particularmente na formação inicial do Magistério. Para realização dessa necessária e importante tarefa, o Curso de Pedagogia dispõe do Núcleo Docente estruturante (NDE), considerando que este PPC objetiva realizar a primeira oferta de Curso no segundo período letivo de 2026. Desde 2021, o NDE atuou para realizar as atualizações do PPC, para tal, principalmente entre 2022 a 2024, realizou estudos e reuniões para atualizar o PPC, conforme Resolução CNE/PCP n.º 2 de 20 de dezembro de 2019. No entanto, essas atualizações não ocorreram porque em meio as discussões e debates nos âmbitos local, regional e nacional, foi aprovada as novas Diretrizes Curriculares para os cursos de licenciatura, a Resolução 04/2024, que apontou novas orientações e diretrizes para a construção deste PPC que ora apresentamos.

É importante enfatizar que o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Pedagogia, sob a

Resolução CONSEP n. 5.176/2019, possibilitou o desenvolvimento de práticas pedagógicas exitosas. Destacam-se ações inovadoras e relevantes de cunho pedagógico e científico, a exemplos, do PASES ? Programa de Assistência Estudantil e Assessoramento Pedagógico; a BUP ? Brinquedoteca Universitária da Pedagogia ? a Brinquedoteca; o PROCAD ? Projeto de cooperação acadêmica entre a UFPA, UFMT e UFAM, o qual agrega estudantes de graduação e pós-graduação.

No que concerne ao PASES, criado em 2014, o PASES é um projeto de pesquisa coordenado por uma docente do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação. Está ancorado ao PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), e tem como objetivo ofertar atendimento psicológico aos estudantes universitário, garantindo rede de apoio emocional aqueles com vulnerabilidade, e com risco de evasão. Além dos atendimentos, o PASES tem várias publicações científicas, possui atuação de bolsista de iniciação científica, e psicólogas parceiras, externas ao campus. Desde sua implementação, o PASES já atendeu em média 500 estudantes, de todos os 11 cursos da UFPA-Altamira. Entretanto, os estudantes do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação são os que mais buscam por atendimento psicológico. O número de atendimentos, em 2024, no curso de Pedagogia, foi de 80 estudantes.

Referente ao PROCAD - Projeto de Cooperação Acadêmica entre a UFPA-UFMT-UFAM é coordenado no âmbito da UFPA-ALTAMIRA, por uma docente do curso de Pedagogia, e tem o objetivo de criar condições para a efetivação de Rede de Pesquisa da Amazônia Legal - Pará, Amazonas e Mato Grosso - voltada ao fortalecimento do PPGEDUC/UFPA de Cametá-Pará, do PPGE/UFMT de Cuiabá-Mato Grosso, PPGE/UFAM de Manaus e PPGEI-UFPA-Altamira, tendo em vista o aprimoramento do ensino e da pesquisa na perspectiva da internacionalização dos programas, sobre políticas educacionais, linguagens e práticas culturais na Amazônia, privilegiando as questões étnico-raciais, indígena e quilombola.

Para tal, a criação de rede de pesquisa constituída na área de Educação a partir da UFPA do Campus de Cametá, UFMT Campus de Cuiabá e UFAM Campus de Manaus, promove intercâmbio de ensino e pesquisa entre seu corpo docente e discente, a fim de aprofundar os estudos de forma cooperativa e contribuir para ampliar a formação de recursos humanos e produção científico-acadêmica de alto nível, tendo como foco a realidade regional do Norte do Brasil, com participação dos estudantes do curso de Pedagogia e da pós-graduação, objetivando ampliar possibilidades de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, bem como de internacionalização por intermédio da mobilidade docente e discente, e a realização de pesquisa em rede, envolvendo pesquisadores nacionais e estrangeiros e que

tenha como decorrência publicação conjunta em periódicos nacionais e internacionais.

A respeito da Brinquedoteca Universitária de Pedagogia (BUP), criada em 2010, e revitalizada em 2022, por professores e estudantes do curso de Pedagogia, tem como objetivo geral fortalecer grupos de estudos e pesquisas, com a finalidade de fomentar a formação docente voltada para a investigação sobre a própria prática, por meio da interdisciplinaridade e da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. A BUP atende uma média de 5 a 8 crianças por dia da semana, no período noturno. As atividades lúdicas são elaboradas por alunos do curso de Pedagogia do Campus Universitário Altamira/UFPA com propósito de apoiar o desenvolvimento de crianças entre 2 e 12 anos de idade nas áreas cognitiva, motora, social e afetiva. A BUP também se configura como um espaço didático-pedagógico, no qual, os alunos do curso de Pedagogia podem praticar conceitos estudados em sala de aula e assim, construir novos aprendizados. Os alunos bolsistas são orientados a realizar, com base em estudos dirigidos e na própria prática, pesquisa e extensão.

A coordenação da BUP incentiva a produção de artigos. Os artigos são apresentados em eventos acadêmicos, e posteriormente, encaminhados para publicação em revistas científicas. Também se destaca que a Brinquedoteca é um espaço com potencial de formação continuada, por intermédio da realização de debates e oficinas, e, atualmente, conta com o apoio de 13 bolsistas voluntários do curso de Pedagogia.

Outra ação importante realizada, a cada ano, é o Seminário Integrado de Pesquisa Científica (SIPC) da Faculdade de Educação, o qual, objetiva evidenciar o discente-pesquisador com autonomia para divulgar sua produção acadêmica no âmbito educacional amazônico. É uma ação importante que é realizada pelos docentes e discentes do curso de Pedagogia. Constituiu-se como ação acadêmica das produções científicas dos discentes, que incentiva a promoção e intercâmbio de saberes, troca de conhecimentos, informações e de vivências inovadoras do campo científico amazônico, a partir de estudos/pesquisas desenvolvidas pelo corpo estudantil, sob orientação dos docentes do curso de Pedagogia.

As práticas inclusivas são destaque no Curso de Pedagogia. Os licenciandos puderam, ao longo dos últimos anos, aprender os conhecimentos necessários para o desenvolvimento de práticas inclusivas. Isso se deu por meio das disciplinas específicas da área da Educação Especial, a saber, Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação inclusiva, onde são trabalhados a historiografia da educação especial, as políticas sociais, os modelos de compreensão da deficiência e as metodologias a serem desenvolvidas com os alunos com deficiência, transtorno do espectro do autismo-TEA, altas habilidades e transtornos funcionais, em um contexto de educação regular.



Conhecimentos práticos, também foram desenvolvidos mediante as experiências de estágio supervisionado em educação infantil e fundamental, especificamente, onde são valorizados as experiências didáticas por meio da construção de planos especializados individualizados, requisito importante na inclusão de alunos com deficiência na rede regular de ensino; e vivências pedagógicas na sala comum e no atendimento educacional especializado.

Nos últimos anos, houve um evidente crescimento de pesquisas na área da educação especial desenvolvidas pelos alunos do curso de Pedagogia, no âmbito da iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso. Por meio de estudos de arte, estudo de caso, pesquisas de campo, os alunos do curso de Pedagogia têm avolumado o campo de conhecimento da educação especial, contribuindo para o desenvolvimento de reflexões e práticas inclusivas na realidade educacional circunvizinha ao campus de Altamira.

Essas produções tem sido apresentadas em eventos importantes da área da educação, bem como, tem sido divulgada na comunidade científica por meio de artigos e resumos.

O curso de Pedagogia está em completa sintonia com a Divisão de Acessibilidade do campus de Altamira, cuja coordenação tem sido exercida nos últimos anos por uma docente do quadro da Faculdade de Educação. Isso tem implicado em um esforço de oportunizar a todos os alunos com deficiência, uma atenção às necessidades educacionais específicas, o que inclui a orientação de propostas de diversificação metodológica e adaptações razoáveis. Todos os alunos com deficiência do curso de Pedagogia estão vinculados à Divisão de Acessibilidade por meio do Programa de Atendimento Individualizado, que possibilita conhecer a realidade acadêmica dos alunos e realizar encaminhamentos de curto, médio e longo prazo, que envolve desde auxílios para compra de matérias de tecnologia assistiva a programa de acompanhamento pedagógico.

Os alunos do curso de Pedagogia, também, têm participado de programas específicos da Divisão de Acessibilidade, a saber o Programa de Acessibilidade- PROBAC, que consiste em uma experiência de monitoria acadêmica, onde os alunos experimentam a prática de acompanhamento e assessoramento, sob supervisão, de alunos com deficiência matriculados nos cursos do campus de Altamira. Essas ações tem sido fundamentais para combater o capacitismo, estimular o desenvolvimento de práticas inclusivas e consolidar uma cultura de acessibilidade no curso de Pedagogia e no campus de Altamira.

## **GESTÃO DO CURSO**

### **A. DIREÇÃO DA FACULDADE**

A Faculdade de Educação possui um Regimento Interno aprovado em de 16 de maio de 2019. Esse documento regulamenta a gestão da Faculdade e registra nos artigos 20, 21 e 22, os critérios de quem ocupará o cargo de diretor:

Art. 20º - A Faculdade de Educação será dirigida por um/a Diretor/a e um/a Vice-Diretor/a nomeados/as pelo Reitor, após processo eleitoral definido em seu Regimento Interno: § 1º - somente poderão concorrer aos cargos de Diretor/a e Vice-Diretor/a docente efetivo/a com carga horária alocada na Faculdade de Educação. Art. 21º ? O/A Diretor/a e o/a Vice-Diretor/a da Faculdade serão eleitos/as pelo voto direto e secreto, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos/as, por eleição, para mais 1 (um) mandato. Art. 22º - Será exigido quorum especial de 50% mais 1 do total de membros do Conselho para: a) propor a destituição do/a Diretor/a e/ou do/a Vice-Diretor/a; b) para modificar o presente Regimento (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2019);

Quanto às atribuições do Diretor da Faculdade de Educação, o Regimento expressa:

I ? a Ter ciência das atividades de ensino, científicas e extensionistas da Faculdade; II - Coordenar os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos da Faculdade; III - convocar, coordenar e presidir o Conselho da Faculdade; IV - representar a Faculdade junto a outros Departamentos da UFPA; V ? em caso de urgência emitir ad referendum, que posteriormente deverá ser apreciado pelo Conselho da Faculdade; VI - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho da Faculdade, dos órgãos da Administração de nível intermediário e da Administração Superior, que lhe digam respeito; VIII - planejar e realizar orientação acadêmica do Curso de Pedagogia; IX - acompanhar a matrícula do Curso de Pedagogia; X - elaborar o relatório anual de gestão da Faculdade (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2019).

A gestão do curso de Pedagogia se alinha às políticas de gestão institucional, numa perspectiva de gestão democrática representativa, considerando as decisões dos conselhos superiores e locais; e gerencial, quando à prática de gestão considera o planejamento estratégico, metas, ações e análise dos resultados para intervenções. Desde 2021, a coordenação do curso busca o aprimoramento da gestão e a implementação de uma perspectiva de administração que considere as diretrizes institucionais no que se refere a autoavaliação, elaboração de relatórios de gestão, focalizando a radiografia do curso e seus resultados no espectro de suas diferentes ações institucionais e pedagógicas expressa no Plano de Gestão da faculdade de Educação.

Nesses procedimentos de gestão administrativa, tomam-se como referência resultados de

avaliações externas, a exemplo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), e outros instrumentos de avaliação internas da UFPA, como o AVALIA, que aplicado semestralmente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa/UFPA) são destinados aos docentes e discentes. Estes instrumentos precisam ser amplamente discutidos e debatidos no âmbito dos conselhos institucionais do Campus e do Curso de Pedagogia.

A gestão também participa do Fórum de Gestores do Campus, espaço onde são debatidas e alinhadas entre os gestores, as questões acadêmicas e administrativas, além do que, a gestão participa das reuniões promovidas pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação ? CPGA, do Campus de Altamira.

## **B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE**

O Regimento Interno da Faculdade de Educação regulamenta a gestão da Faculdade, e registra nos artigos 20, 21 e 22, os critérios de quem ocupará o cargo de vice-diretor:

Art. 20º - A Faculdade de Educação será dirigida por um/a Diretor/a e um/a Vice-Diretor/a nomeados/as pelo Reitor, após processo eleitoral definido em seu Regimento Interno: § 1º - somente poderão concorrer aos cargos de Diretor/a e Vice-Diretor/a docente efetivo/a com carga horária alocada na Faculdade de Educação. Art. 21º ? O/A Diretor/a e o/a Vice-Diretor/a da Faculdade serão eleitos/as pelo voto direto e secreto, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos/as, por eleição, para mais 1 (um) mandato. Art. 22º - Será exigido quorum especial de 50% mais 1 do total de membros do Conselho para: a) propor a destituição do/a Diretor/a e/ou do/a Vice-Diretor/a; b) para modificar o presente Regimento (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2019);

Quanto às atribuições do Vice-Diretor da Faculdade de Educação, o Regimento expressa:

Art. 25º - Compete ao/à Vice-Diretor/a da Faculdade: I - substituir o/a Diretor/a em suas faltas e impedimentos; II - colaborar com o/a Diretor/a na coordenação das atividades acadêmicas e administrativas e desempenhar as funções que lhe forem designadas pelo/a Diretor/a e/ou Conselho da Faculdade; III - Coordenação de Curso; IV - elaborar o planejamento de alocação de carga horária dos professores da Faculdade; V - acompanhar a assiduidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo do curso; VI - acompanhar o processo ensino-aprendizagem para discentes que solicitarem exercício de atividades

domiciliares, de acordo com o que define a legislação vigente (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2019);

### **C. COORDENAÇÃO DO CURSO**

As mesmas atribuições do Diretor, uma vez que o Diretor assume as duas funções.

#### **a) Direção da Faculdade**

A Faculdade de Educação possui um Regimento Interno aprovado em de 16 de maio de 2019. Esse documento regulamenta a gestão da Faculdade e registra nos artigos 20, 21 e 22, os critérios de quem ocupará o cargo de diretor:

Art. 20º - A Faculdade de Educação será dirigida por um/a Diretor/a e um/a Vice-Diretor/a nomeados/as pelo Reitor, após processo eleitoral definido em seu Regimento Interno: § 1º - somente poderão concorrer aos cargos de Diretor/a e Vice-Diretor/a docente efetivo/a com carga horária alocada na Faculdade de Educação. Art. 21º - O/A Diretor/a e o/a Vice-Diretor/a da Faculdade serão eleitos/as pelo voto direto e secreto, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos/as, por eleição, para mais 1 (um) mandato. Art. 22º - Será exigido quorum especial de 50% mais 1do total de membros do Conselho para: a) propor a destituição do/a Diretor/a e/ou do/a Vice-Diretor/a; b) para modificar o presente Regimento (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2019);

Quanto às atribuições do Diretor da Faculdade de Educação, o Regimento expressa:

I - Ter ciência das atividades de ensino, científicas e extensionistas da Faculdade; II - Coordenar os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos da Faculdade; III - convocar, coordenar e presidir o Conselho da Faculdade; IV - representar a Faculdade junto a outros Departamentos da UFPA; V - em caso de urgência emitir ad referendum, que posteriormente deverá ser apreciado pelo Conselho da Faculdade; VI - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho da Faculdade, dos órgãos da Administração de nível intermediário e da Administração Superior, que lhe digam respeito; VIII - planejar e realizar orientação acadêmica do Curso de Pedagogia; IX - acompanhar a matrícula do Curso de Pedagogia; X - elaborar o relatório anual de gestão da Faculdade (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2019).

A gestão do curso de Pedagogia se alinha às políticas de gestão institucional, numa perspectiva de gestão democrática representativa, considerando as decisões dos conselhos superiores e locais; e gerencial, quando à prática de gestão considera o planejamento estratégico, metas, ações e análise dos resultados para intervenções. Desde 2021, a coordenação do curso busca o aprimoramento da gestão e a implementação de uma perspectiva de administração que considere as diretrizes institucionais no que se refere a autoavaliação, elaboração de relatórios de gestão, focalizando a radiografia do curso e seus resultados no espectro de suas diferentes ações institucionais e pedagógicas expressa no Plano de Gestão da faculdade de Educação.

Nesses procedimentos de gestão administrativa, tomam-se como referência resultados de avaliações externas, a exemplo do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE), e outros instrumentos de avaliação internas da UFPA, como o AVALIA, que aplicado semestralmente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa/UFPA) são destinados aos docentes e discentes. Estes instrumentos precisam ser amplamente discutidos e debatidos no âmbito dos conselhos institucionais do Campus e do Curso de Pedagogia.

A gestão também participa do Fórum de Gestores do Campus, espaço onde são debatidas e alinhadas entre os gestores, as questões acadêmicas e administrativas, além do que, a gestão participa das reuniões promovidas pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação ? CPGA, do Campus de Altamira.

#### **D. COLEGIADO DO CURSO**

O Conselho é instituído pelo Regimento da Faculdade de Educação, de 16 de maio de 2019. É constituído pelo/a diretor/a da Faculdade, na condição de Presidente/a; pelo/a Vice-Diretor/a da Faculdade; por todos/as os/as docentes efetivos/as e substitutos/as que tenham carga horária alocada na Faculdade de Educação, que corresponde a 70% do quadro do Conselho; pelo representante dos técnico-administrativos que atuam na subunidade e pertencentes ao quadro efetivo da UFPA, que corresponde a 15% do quadro do Conselho; pelos/as representantes dos discentes, conforme critérios definidos pelo movimento estudantil, que corresponde a 15% do quadro do Conselho.

Os/as representantes discentes são escolhidos/as por seus pares em processos definidos pelo movimento estudantil de acordo com o que dispõe o art. 7º, VI e § 4º, do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará. O mandato dos/as representantes discentes é de um ano,

podendo ser prorrogado por igual período.

O Conselho é presidido pelo diretor da Faculdade e recebe as pautas que são colocadas para discussão e votação. As reuniões são ordinárias e extraordinárias, as ordinárias ocorrem mensalmente. O calendário de reunião é votado anualmente pelo Conselho. Os trabalhos do Conselho são registrados em atas, as quais são assinadas eletronicamente, e salvas em arquivos do SIPAC/UFPA. As antigas atas, antecedentes a 2020, eram impressas e estão arquivadas em armários específicos da secretaria acadêmica. As deliberações do Conselho seguem o fluxo para o Conselho Superior ou para execução imediata, conforme decisões do Conselho. O Conselho debate, analisa, consulta e delibera sobre temáticas de cunho acadêmico e administrativo, especialmente o planejamento acadêmico.

#### **E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

O Núcleo Docente Estruturante, desde 2021, tem atuado para realizar as atualizações do PPC, para tal, principalmente entre os anos de 2022, 2023 e 2024, realizou estudos e reuniões para atualização do PPC, conforme Resolução CNE/CP n. 02/2019. As permanentes mudanças de resoluções, dado o contexto de resistência no contexto nacional, também contribuíram para a movimentação dos membros do NDE, para atuarem na avaliação e reformulação do Projeto Pedagógico de Curso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as transformações no mundo do trabalho. O NDE do curso de Pedagogia mantém mais de 50% de seus membros desde 2021, sendo necessária sua Renovação no segundo semestre de 2025.

O NDE do curso de Pedagogia está institucionalizado no Regimento Interno da Faculdade, e é normatizado pela Portaria CALT n.º 271/2021 e Portaria CALT n.º 431/2023 do Campus Universitário de Altamira. Sua composição é constituída por 5 membros docentes, com tempo integral, e as reuniões são presididas pelo Diretor de Faculdade, o qual, é integrante nato. Na atual composição, dos 5 componentes, 4 possuem titulação de doutorado e 1 de mestrado. As reuniões do NDE devem acontecer bimestralmente e registradas em Atas; reunião extraordinária podem ser convocadas em caso de necessidade.

A indicação dos docentes são realizadas pelo Conselho da Faculdade. Para compor o NDE, deve-se observar que o docente seja capaz de exercer liderança acadêmica no âmbito do mesmo, com produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e que atue no desenvolvimento do Curso. As atribuições, no âmbito do Curso de Pedagogia, são:

I ? elaborar, acompanhar a execução, propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso e/ou

estrutura curricular e disponibilizá-lo à comunidade acadêmica do curso para apreciação; II - avaliar, constantemente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso; III - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas; IV - indicar, formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de iniciação científica e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas pública relativas à área do conhecimento; V - zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação; VI - propor, no PPC, procedimentos e critérios para a auto avaliação do curso; VII - propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa; VIII - levantar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram na formação do perfil profissional do egresso; IX - propor programas ou outras formas de capacitação docente, visando formação continuada (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2019).

Uma ação importante do NDE será atuar no processo de análise do impacto do processo de avaliação de aprendizagem do docente. Para tal, será importante avaliações trimestrais sobre o PPC e usar como dados estatísticos os resultados do AVALIA, e outros instrumentos a serem elaborados no âmbito do NDE.

## **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO**

Nome do Curso: Pedagogia

Local de Oferta: Faculdade de Educação da Universidade Federal do Pará, no município de Altamira.

Endereço de Oferta: RUA CORONEL JOSÉ PORFÍRIO

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

CEP: 68372040

Número: 2515

Complemento: CAMPUS II

Cidade: Altamira

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 80

Turno de Funcionamento: Matutino

Turno de Funcionamento: Vespertino

Turno de Funcionamento: Noturno

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado (a) em Pedagogia

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 6.50 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3330 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3996 hora(s)

Período Letivo: Intensivo; Extensivo;

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular e Paralela

Ato de Criação: Lei n. 3191, de 02 de julho de 1957

Ato de Reconhecimento: Decreto n. 35465 de 04/05/1954 e Portaria n. 721/1975 - MEC

Ato de Renovação: Renovação de Reconhecimento de Curso - Portaria n. 921 de 27/12/2018 - MEC

Avaliação Externa: CPC = 3 (2021); ENADE = 3 (2021); IDD = 3 (2021).

## **DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)**

1. Consistência teórico-conceitual como base da formação docente. Pressuposto epistemológico construído a partir das interfaces entre os diferentes campos de conhecimento (Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Antropologia, Biologia etc.) e o campo da educação, expresso no Núcleo de Formação I ? Estudo de Formação Geral (EFG)
2. Interdisciplinaridade entendida não como a mera justaposição de disciplinas ou campos de saberes supostamente resguardado em suas fronteiras disciplinares, mas sim entendida como um diálogo aberto e permanente entre saberes que se articulam ao longo do curso. Para tanto, se inova nessa proposta Curricular ao estabelecer, conforme Resolução CNE/CP n.º 4/2024,



o Núcleo de Formação III ? Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) ? Ações Interdisciplinares na Escola Básica.

3. Articulação entre teoria e prática como base da formação que perpassa os fundamentos e as práticas da educação. Eixo que se faz presente nas diferentes disciplinas e atividades do curso. Como pressuposto epistemológico integrador da formação, a articulação teoria e prática possibilita ampliar a compreensão do exercício das práticas pedagógicas para além das atividades de estágio, uma vez que a dimensão teoria-e-prática perpassa as diferentes disciplinas do curso interligando os diversos campos de saberes. Desse modo, o PPC desse curso integra Estágio Supervisionado e Atividade Acadêmica de Extensão desde o primeiro semestre do curso.

#### Fundamentos Éticos

1. Respeito às diferenças ideológicas, políticas, religiosas, culturais, sexuais, étnico-raciais, entre outras, que constituem os sujeitos e compõem a multiplicidade das relações no campo da educação. O diálogo entre professores e alunos e o confronto de ideias, crenças e valores, não poderá perder de vista o princípio ético do respeito em toda a relação;

2. Liberdade de pensamento e expressão de ideias e teorias no ambiente acadêmico, concebendo a Universidade como espaço de pluralidade e exercício democrático da liberdade. Liberdade de crítica e de criação de ideias e experiências que enriqueça o processo de formação e as práticas docentes.

3. Responsabilidade dos gestores, docentes e discentes do curso com a qualidade no processo de formação de profissionais da educação nos atos de elaboração, planejamento, avaliação e desenvolvimento de propostas educativas, envolvidas com a reflexão e articulação de práticas sociais e dos saberes socioeducacionais e culturais da região.

4. Igualdade e justiça entendidas como equidade de direitos e deveres entre os sujeitos que constituem o curso em suas diferentes categorias e campos de atuação. As ações e deliberações que determinam as políticas do curso devem aproximar-se o mais possível do princípio de justiça para todos.

#### Fundamentos Didático-Pedagógico

1. Relação teoria e prática, uma vez que, a prática docente não ficará reduzida ao ECS e a AAE, desarticuladas do restante dos componentes curriculares do curso; deverão, ao contrário, estar presente desde seu início, o que significa que os componentes curriculares dos Estudos de Formação Geral (Núcleo II) e da Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos (ACCE) da formação deverão assentar-se em reflexões de suas bases

epistemológicas a partir da interrelação com o campo da educação e das dimensões teóricas e práticas subjacentes à formação do professor.

2. Pluralidade, significa dizer que cada componente assenta-se num espaço plural, em que se interrelacionam, abrangendo os conteúdos teóricos necessários, inseridos no contexto de ensino, um recorte já direcionado por diretrizes e documentos oficiais que orientam a seleção de temas, saberes e conceitos, e seu modo de abordagem para a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental em suas diversas modalidades, com vistas a estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos que deverão subsidiar a organização curricular deste PPC.

O papel da Universidade Federal, no contexto atual, tem sido cenário de expressivos debates nos diferentes setores da sociedade, uma vez que a universidade pública por ser uma instituição social, e como tal, segundo apontam Bernheim e Chauí (2008), se constitui como uma ação social, uma prática social alicerçada no reconhecimento público da sua licitude e das suas atribuições, tendo por sustentação o seu princípio de diferenciação que lhe garante autonomia em relação às demais instituições sociais, inclusive, garantida na Constituição Federal. Em outras palavras, a relação entre universidade e sociedade é interdependente, recíproca e complexa; não se trata, portanto, de uma relação dicotômica ou unidimensional de interferências e controles.

Assim, os desafios e relevância da educação superior em relação às demandas de produção de conhecimentos e de formação, concorrem para a necessidade de pensar o ensino, a pesquisa e a extensão para além das necessidades imediatistas do mercado econômico. Pois, se por um lado, a educação superior precisa responder as necessidades de formação para o trabalho, sua proeminência deve transcender essa prerrogativa pragmática, para uma perspectiva mais abrangente que leve em conta os desafios, dilemas e demandas de todos os setores e segmentos da sociedade, e que intrínsecas às intuições de ensino superior, como nos diz Boaventura de Sousa Santos (2005, p. 212), a “[...] procura da universidade deixou de ser apenas a procura de excelência e passou a ser também a procura de democracia e de igualdade?”. Esses princípios da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão não devem expressar ações isoladas e descontextualizadas, pois esses princípios marcam o sentido inerente da Universidade. Assim, este projeto pedagógico, na intenção de buscar articular o Ensino, Pesquisa e Extensão no processo de formação docente, apresenta em sua estrutura curricular a preocupação em propiciar ao longo da formação do pedagogo conhecimentos e temáticas por meio da transversalidade e interdisciplinaridade.

## **OBJETIVOS DO CURSO**

### **OBJETIVO GERAL:**

Os objetivos do curso de Pedagogia constantes no PPC visa propiciar formação de professores para o exercício da docência na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Educação Profissional, na Gestão e Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares e Não Escolares, de modo que estes sejam capazes de compreender/interpretar a realidade política, social, econômica e educacional brasileira; a escola, sua organização de trabalho e sua função como instituição inserida no contexto histórico-social; bem como, buscar alternativas de ação na construção de uma escola pública e gratuita que ofereça uma educação de qualidade para todos, aspectos esses que se relacionam com o perfil do egresso e com novas práticas desenvolvidas no curso de Pedagogia da região da Transamazônica e Xingu, as quais, podemos destacar as ações e atividades na Brinquedoteca, a participação nas ações do PROCAD e a participação de estudantes no projeto PASES, no Seminário Integrado de Pesquisa Científica (SIPC) da Faculdade de Educação, ações que consideramos fundamentais no contexto de práticas emergentes na produção de conhecimento do curso de Pedagogia.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ? Proporcionar a formação do licenciando em Pedagogia segundo os princípios acadêmicos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ? Garantir estudos de formação geral que contemple conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar em suas diversas realidades;
- ? Possibilitar estudos, reflexões e análise sobre Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional, incluindo a atuação na gestão/administração escolar e do sistema educacional;
- ? Proporcionar aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos relativos à inclusão, à educação especial, e à atuação pedagógica em espaços não escolares que visam atender às demandas sociais.
- ? Proporcionar aos graduandos de pedagogia a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, bem como a participação efetiva e obrigatória em estágios

supervisionados, orientados, acompanhados e avaliados por um docente do Curso de Pedagogia.

## **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

A formação do pedagogo contempla um profissional habilitado para desenvolver ações educativas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito escolar e não escolar nas quais estejam previstos conhecimentos pedagógicos. O perfil profissional do egresso consta neste PPC e está de acordo a Resolução CNE/CP n.º 04, de 29 maio de 2024, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

Este PPC define que o egresso do Curso de Pedagogia receberá um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, articulando seus saberes às demandas educativas locais, regionais, nacionais e globais.

Dessa forma, a formação do pedagogo compreende o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania; a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional; a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

Considerando que o curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPA ? Campus Altamira - destina-se à formação de professores para exercer a docência na Educação Básica (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos ? Etapas Iniciais, Educação do Campo ? Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e nas Modalidades de Ensino; na Gestão e Coordenação de processos educacionais em Unidades e Sistemas Educacionais; na Gestão e Coordenação de processos educacionais em Ambientes não escolares, este Projeto de Curso concebe que o egresso do Curso de Licenciatura em Pedagogia terá uma formação robusta de conhecimentos teórico-práticos e habilidades para: docência, planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares; produção e difusão do

conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares e terá preparação para ser capacitado e apto, conforme a Resolução CNE/CP N. 4/2024, Art. 10, que, define o perfil do egresso do Curso de Licenciatura em Pedagogia:

I - demonstrar conhecimento e compreensão da organização epistemológica dos conceitos, das ideias-chave, da estrutura da(s) área(s) e componentes curriculares para os quais está sendo habilitado para o exercício da docência;

II - compreender criticamente os marcos normativos que fundamentam a organização curricular de cada uma das etapas e modalidades da Educação Básica e, em particular, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e da Base Nacional Comum Curricular;

III - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária e de relações democráticas na escola;

IV - reconhecer os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos das escolas em que atua e, também os contextos de vidas dos estudantes, propiciando assim, aprendizagens efetivas;

V - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir, por meio do acesso ao conhecimento, para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;

VI - compreender como as ideias filosóficas e as realidades e contextos históricos influenciam a organização dos sistemas de ensino, das instituições de Educação Básica e das práticas educacionais;

VII - demonstrar conhecimento sobre o uso da linguagem e do pensamento lógico-matemático no desenvolvimento do conteúdo específico de ensino;

VIII - demonstrar conhecimento sobre diferentes formas de apresentar os conteúdos dos componentes e das áreas curriculares para os quais está habilitado à docência, utilizando esse conhecimento para selecionar recursos de ensino adequados que contemplem o acesso ao conhecimento para um grupo diverso de estudantes;

IX - aplicar estratégias de ensino e atividades didáticas diferenciadas que promovam a aprendizagem dos estudantes, incluindo aqueles que compõem a população atendida pela Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, e levando em conta seus diversos contextos culturais, socioeconômicos e linguísticos;

X - estruturar ações pedagógicas e ambientes educativos que promovam a aprendizagem dos estudantes a respeito: a) das relações étnico-raciais estabelecidas na sociedade brasileira no presente e no passado e que garantam a apropriação dos conhecimentos relativos à história e

cultura africana, afro-brasileira e dos povos originários do Brasil, bem como de valores e atitudes orientados à desconstruir e combater todas as expressões do racismo, com a devida valorização da diversidade cultural e étnico-racial brasileiras; e b) das múltiplas formas de participação e atuação das mulheres na sociedade brasileira, no passado e no presente, bem como de conhecimentos, valores e atitudes orientados à prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher;

XI - construir ambientes de aprendizagens que incentivem os estudantes a solucionar problemas, tomar decisões, aprender durante toda a vida e colaborar para uma sociedade em constante mudança;

XII - planejar e organizar suas aulas de modo que se otimize a relação entre tempo, espaço e objetos do conhecimento, considerando as características dos estudantes e os contextos de atuação dos profissionais do magistério da educação escolar básica;

XIII - recontextualizar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias digitais de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;

XIV - conhecer e utilizar os diferentes tipos de avaliação educacional, bem como os limites e potencialidades de cada instrumento para dar devolutivas que apoiem o estudante na construção de sua autonomia como aprendiz e replanejar suas práticas de ensino de modo a assegurar que as dificuldades identificadas nas avaliações sejam superadas por meio de sua atuação profissional em suas aulas;

XV - reconhecer e utilizar em sua prática as evidências científicas advindas de diferentes áreas de conhecimento, atualizadas e aplicáveis aos ambientes de ensino onde atua profissionalmente, de forma que possa favorecer os processos de ensino e aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;

XVI - demonstrar conhecimento sobre o desenvolvimento físico, socioemocional e intelectual dos estudantes das etapas da Educação Básica para as quais está habilitado a atuar, utilizando esses saberes para: a) construir compreensão quanto ao perfil dos estudantes com os quais atua; e b) para selecionar estratégias de ensino adequadas e levantar hipóteses sobre como determinadas características presentes em seu grupo de estudantes potencialmente podem afetar a aprendizagem e assim, tomar decisões pedagógicas mais adequadas;

XVII - demonstrar conhecimento sobre os mecanismos pelos quais crianças, jovens e adultos aprendem, utilizando esse conhecimento para: a) planejar as ações de ensino; e b) selecionar estratégias pedagógicas e recursos que sejam adequados à etapa da Educação Básica a qual seus alunos pertencem;

XVIII - manter comunicação e interação com as famílias para estabelecer parcerias e colaboração com a instituição de Educação Básica, de modo que favoreça a aprendizagem dos estudantes e o seu pleno desenvolvimento;

XIX - dominar conhecimentos relativos à gestão das escolas de Educação Básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica; e

XX- demonstrar conhecimento e, sempre que possível, colaborar com o desenvolvimento de pesquisas científicas no campo educacional de maneira a refletir a refletir sobre sua própria prática docente e aplicar tal conhecimento em sua prática (BRASIL, 2024).

## **COMPETÊNCIAS**

As competências do Pedagogo estão definidas na Resolução CNE/CP n.º 4 de 29 de maio de 2024. As competências e principais atribuições do Pedagogo reconhecidas pelo CNE e que se articulam com os Núcleos de Formação estabelecidos na Estrutura Curricular desse PPC, com atuação no âmbito da Gestão Educacional, Escolar e Coordenação Pedagógica; Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Elaboração Curricular e Práticas Pedagógicas; Planejamento e Avaliação Educacional; Educação Especial; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Espaços Educativos Não Escolares; Pesquisa e Inovação em Educação; Compromisso Ético e Político, são:

? planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

? planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

? produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares;

? atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

? compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

? fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

? trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do

processo educativo;

? reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

? ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

? relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

? promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

? identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

? demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

? desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

? participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

? participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

? realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não-escolares;

## **ESTRUTURA CURRICULAR**

A proposta curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia está em consonância com as determinações legais estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) - Resolução CNE/CP nº 04/2024, com o objetivo de garantir uma formação inicial de qualidade aos futuros profissionais do Magistério:

A formação inicial de profissionais de magistério de que trata o caput deve garantir a



compreensão ampla e contextualizada da educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação da proposta pedagógica das instituições de Educação Básica, com a finalidade de garantir os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, a gestão democrática da escola e dos sistemas de ensino e os processos de avaliação institucional orientados para a melhoria contínua da qualidade da oferta educativa (BRASIL, 2024).

Nesse sentido, essa Estrutura Curricular foi elaborada a partir de uma perspectiva interdisciplinar por um coletivo de docentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Altamira, cuja formação disciplinar em diferentes áreas de conhecimento permitiu que a construção do projeto curricular do curso fosse desenhado a partir de 4 núcleos de formação que englobam todo o processo formativo, de modo que as atividades curriculares serão articuladas, incluindo a possibilidade de docências compartilhadas ao longo de todo o curso.

O curso pretende fomentar uma vigorosa formação teórico-prática no campo da Pedagogia, desse modo, seu currículo propiciará a compreensão da totalidade do processo educativo, desenvolvendo estudos que proporcione aos discentes condições de exercer a análise crítica da realidade educacional no contexto local, regional e nacional, sendo implementado por uma lógica de intrínseca relação com a sociedade, a qual, concebe Sacristán quando diz: [?] O currículo, em seu conteúdo [...] está carregado, portanto, de valores e pressupostos que é preciso decifrar (SACRISTÁN, 2000, p.17).

Importa ressaltar que a concepção teórica de currículo que norteia este projeto pedagógico fundamenta-se nos termos defendidos por Moreira e Silva (1997, p. 7), como um artefato social e cultural, um campo de lutas e contradições. Nessa perspectiva, a organização da estrutura curricular do curso objetiva propiciar aos discentes, posicionamentos reflexivos e críticos à construção do conhecimento, bem como, autonomia intelectual e a relação teoria e prática como eixos estruturantes do processo de formação do Pedagogo.

Nesse sentido, o conteúdo curricular proposto considera relevante na formação do pedagogo, a inserção no debate crítico reflexivo no contexto das Políticas de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnicoraciais e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e indígena, e inclusão da Pessoa com Deficiência ou Transtorno, garantindo, portanto, na tessitura curricular, as disciplinas específicas para discussão dessas áreas, dada a relevância na atual sociedade capitalista. Assegura-se, dessa forma, que o curso de Pedagogia está comprometido e reconhece a

importância desses temas para a formação do licenciando.

Destaca-se, ainda, que a estrutura curricular proposta ao curso de Pedagogia têm articulação com a Pesquisa e a Extensão, a interdisciplinaridade, e a indissociabilidade entre teoria e prática.

Considerando a especificidade da Pedagogia como campo de saber que tem como objeto de estudo a prática educativa para a formação e atuação do pedagogo, o desenho curricular do Projeto Pedagógico de Curso está estruturado para atender por ano a oferta de 80 vagas, divididas em duas turmas com 40 matrículas, seguindo as orientações curriculares em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e nas orientações curriculares estabelecidas nos artigos 12, 13 e 14 da da Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024. Desse modo, o curso está constituído de 3.300 (três mil, e trezentas) horas de efetivo trabalho acadêmico distribuídas ao longo de 8 (oito) semestres no período diurno e 9 (nove) semestres no período noturno.

Por tratar-se de um Curso que visa à formação de professor, cuja base é construída na integração com outros campos do saber ? filosofia, psicologia, história, antropologia, sociologia, política -, entre outras, os componentes curriculares do Curso Licenciatura em Pedagogia são compostos por 04 núcleos de estudos (NÚCLEO DE FORMAÇÃO I, NÚCLEO DE FORMAÇÃO II, NÚCLEO DE FORMAÇÃO III, NÚCLEO DE FORMAÇÃO IV), em acordo ao disposto na Resolução CNE/CP nº 04/2024, respeitando a diversidade nacional e regional:

I ? NÚCLEO I - Estudos de Formação Geral ? EFG ? 885h: composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar. Conforme Resolução CNE/CP n.º 04/2024, o Núcleo I se fundamenta nos seguintes princípios:

a) princípios e fundamentos sociológicos, filosóficos, históricos e epistemológicos da educação; b) princípios, valores e atitudes comprometidos com a justiça social, reconhecimento, respeito e apreço à diversidade, promoção da participação, da equidade e da inclusão e gestão democrática; c) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos, experiências pedagógicas e de situações de ensino e aprendizagem em instituições de Educação Básica; d) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial; e) diagnóstico e análise das necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade,

relativas à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e, conseqüentemente, nos processos de aprendizagem; f) pesquisa e estudo da legislação educacional, dos processos de organização e gestão do trabalho dos profissionais do magistério da educação escolar básica, das políticas de financiamento, da avaliação e do currículo; g) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, educação e comunicação, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea; h) estudos de aspectos éticos, didáticos e comportamentais no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa; e i) conhecimento sobre diferentes estratégias de planejamento e avaliação das aprendizagens, centradas no desenvolvimento pleno dos estudantes da Educação Básica (BRASIL, 2024).

- NÚCLEO II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional ? ACCE ? 1620h: composto por conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimentos necessários ao domínio pedagógico. Esse Núcleo de Formação oportunizará ao acadêmico de Pedagogia:

I - compreensão dos fundamentos epistemológicos, conceituais e procedimentais da área de conhecimento específico; II - compreensão do Conhecimento Pedagógico do Conteúdo - CPC necessário para o planejamento, realização e tematização de situações de ensino e aprendizagem, com a mobilização de vivências práticas dos licenciados em atividades que os aproximem do exercício profissional docente; III - conhecimento de diferentes referenciais teórico-metodológicos em sua área de formação disciplinar, com particular ênfase no repertório sobre o CPC; IV - vivências de articulação entre os conhecimentos específicos e práticas de ensino; V - conhecimento das relações entre a área de formação e outros campos do conhecimento, favorecendo a construção de um conhecimento interdisciplinar; VI - conhecimentos sobre processos de aquisição da língua materna e sua relação com a aprendizagem específica do campo de formação; VII - investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; e VIII - conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, e outros instrumentos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira (BRASIL, 2024).

- NÚCLEO III - Atividades Acadêmicas de Extensão ? AAE ? 330h, realizadas na forma de

práticas vinculadas aos componentes curriculares, envolvendo a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da Faculdade de Educação da UFPA. Essa Núcleo de Formação proporcionará ações direcionadas à implementação de projetos integradores de práticas educativas, visando fomentar a integração e o diálogo entre os licenciandos de Pedagogia, que estão em formação, e os diversos participantes da comunidade escolar. A carga horária do Núcleo de Atividades Extensionistas corresponde a 10% da carga horária total do curso, conforme a Resolução CONSEP/UFPA n. 5.467, de 27 de janeiro de 2022. De acordo com a Resolução CNE/CP n.º 04/2024, é necessário que os projetos construídos e implementados:

I - fomentem o protagonismo dos licenciandos, incentivando sua participação ativa em interações com a instituição de Educação Básica; II - promovam atividades que estimulem a interação entre os membros da comunidade acadêmica, com o objetivo de compreender a complexidade da prática docente; III - iniciem diálogos formativos acerca da docência, das realidades escolares e dos desafios enfrentados pela educação; IV - encorajem a interdisciplinaridade dentro do contexto escolar, através da criação de materiais didáticos que possam ser adaptados às necessidades pedagógicas; V - apoiem a integração entre a formação inicial e a formação continuada dos professores das instituições de Educação Básica; VI - estabeleçam interações com estudantes da Educação Básica e seus familiares, promovendo uma relação mais próxima entre a instituição de Educação Básica e a comunidade;e, VII - analisem a instituição de Educação Básica em seu contexto territorial, incentivando a realização de ações coordenadas entre a IES e a sociedade local.

(BRASIL, 2024)

II NÚCLEO IV - Estágio Curricular Supervisionado ? ECS ? 405h: como componente obrigatório da organização curricular da licenciatura, a ser realizado em instituição de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do futuro professor, o estágio oferecerá oportunidades para que progressivamente o licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula. O Núcleo IV de Formação, observa, dentre outros, os seguintes pressupostos exarados na Resolução CNE/CP n. 04/20024:

IV - contar com a supervisão de membro do corpo docente do curso de licenciatura, cuja área de formação ou experiência profissional seja compatível com as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, que atuará em articulação com a instituição de Educação Básica no acompanhamento das experiências de aprendizagem do licenciando; V - contar com o apoio e a mediação de profissionais de referência, integrantes dos quadros docentes das escolas, redes e sistemas de ensino, com a tarefa de acolhimento, orientação e diálogo formativo com os licenciandos nas atividades de estágio, a partir de programas e projetos estruturados nos PPCs de seus cursos; e VI - oferecer múltiplas oportunidades estruturadas para que o licenciando aprenda práticas específicas relacionadas ao ensino e à condução dos processos educativos, por meio da observação, discussão, e atuação direta, com múltiplas oportunidades de receber devolutivas sobre sua atuação (BRASIL, 2024).

Quanto às categorias dos componentes e demais atividades curriculares que constituem a organização curricular deste Projeto Pedagógico de Curso, são duas categorias de disciplinas: as obrigatórias e atividades complementares. As disciplinas obrigatórias, distribuídas ao longo dos Núcleos Formativos, destinam-se a proporcionar ao aluno uma formação teórica sólida e consistente nas áreas curriculares que integram o Curso de Pedagogia, bem como nos temas/conteúdos de caráter instrumental da prática pedagógica e compõem a parte substancial do curso.

Em conformidade com a Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, a educação ambiental, é entendida em seus Arts. 1º e 20 como processo de construção "de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente", sendo componente essencial e constante no processo educativo. Sobre a formação inicial de professores, estabelece que esta deve nortear todo o currículo formativo de maneira articulada, com todos os níveis e as áreas disciplinares (Art. 11). Nessa direção, a educação ambiental será trabalhada neste PPC de forma transversal em diferentes componentes curriculares: Educação do Campo: políticas e práticas, Fundamentos Teóricos Metodológicos do Ensino de Ciências, nas Atividades Extensionistas: Estado e Políticas da Educação Básica na Transamazônica e Xingu, Educação Ambiental e Problemas Regionais.

Em relação à Educação em Direitos Humanos, o enfoque pedagógico ocorrerá a partir dos temas transversais na perspectiva da interdisciplinaridade, concepção refletida na própria noção de educação presente na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei no 9.394/1996), necessitando, portanto, ser concretizada por meio de uma educação voltada para a democracia e a cidadania. Visando cumprir as orientações para o Ensino Superior estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação em

Direitos Humanos (BRASIL, 2007), e no parecer CNE/CP N° 8/2012 e Resolução n° 1, de 30 de maio de 2012, que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, procuramos seguir a orientação que deverá constar nas propostas pedagógicas e institucionais em todas etapas de ensino da Educação Básica e Superior das diferentes áreas do conhecimento, nos materiais didático-pedagógicos, nas ações de extensão, de gestão, e nos processo de avaliação (Art. 6°).

Com princípios consonantes aos valores democráticos comprometidos com a superação da exclusão social, do racismo, sexismo, homofobia e outras formas de discriminação correlatas, e ainda debates alusivos à equidade de gênero, ao respeito às manifestações religiosas e às diferenças de faixa geracional, essas questões serão contempladas nas seguintes disciplinas: Sociologia da Educação, Políticas e Legislação da Educação Básica, Didática e Formação Docente, Educação e Diversidade Étnico-Raciais: história e Cultura Afro-brasileira, Educação e Neurodiversidade, Fundamentos Teóricos Metodológicos da Educação Especial e Inclusiva e nas AAE: Estado e Políticas da educação básica na Transamazônica e Xingu; Diversidade e Direitos Humanos, Educação e Movimentos Sociais na Contemporaneidade, dentre outras.

No que concerne à temática que discute a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, com base na Resolução CNE/CP N° 01/2004, no Parecer CNE/CP n° 03/2004 e na Resolução n° 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais, e ainda na Lei n° 11.645/2008, altera a Lei 9.394/1996, modificada pela Lei 10.639/2003, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática ?História e cultura afro-brasileira e indígena?.

Essas discussões serão abordadas por meio das disciplinas: Educação e Diversidade Étnico-Raciais: história e cultura afro-brasileira; Corpo, Educação e Cultura; Educação do Campo: políticas e práticas; Educação Escolar e Povos Indígenas; e as Atividades Acadêmicas de Extensão: Estado e Políticas da Educação Básica na Transamazônica e Xingu; Diversidade e Direitos Humanos; Saberes Docentes e Cultura Escolar; Educação e Movimentos Sociais na Contemporaneidade.

## **METODOLOGIA**

A metodologia do curso de Pedagogia, neste PPC, está de acordo com a atual normativa da Resolução CNE/CP N° 4, de 29 de maio de 2024, no que estabelece o Art. 2° das Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Escolar Básica aplica-se à formação de professores para o exercício das funções de magistério na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger mais de um campo específico e/ou interdisciplinar (BRASIL, 2024).

Desse modo, a metodologia é o caminho que norteia o processo de ensino e aprendizagem na perspectiva interdisciplinar, à medida que exige do docente uma postura diferenciada. É modo de fazer educação e materializar o trabalho teórico e prático da ação docente. Assim, as formas de ensinar e aprender do professor influencia o contexto sociocultural dos alunos e define as intenções de interação professor e aluno no cotidiano da prática pedagógica, numa relação de diálogo e troca de saberes e experiências.

A dinâmica dos Procedimentos Metodológicos requer do docente, atenção ao método, às técnicas, atividades, recursos e avaliação, uma vez que o docente determina como trabalhar o conhecimento pelo método; a organização da aula pelas técnicas; os meios para promover a interação dos sujeitos escolares pelas atividades e recursos; e constata o aprender dos alunos pela avaliação, visando sempre valorizar ações e promoção do conhecimento. Todo esse processo implica em atividades desafiadoras e diversificadas, com o intuito de levar o aluno a ter curiosidade, confrontar ideias e resolver problemas a partir de diferentes pontos de vista, tendo por base o ensino, pesquisa e a extensão como tripé norteador de todo agir pedagógico.

Nesse sentido, podemos descrever como fundamentais para o desenvolvimento das atividades curriculares, as discussões temáticas, iniciação à pesquisa, estágios, projetos, eventos científicos (locais, nacionais e internacionais), vivências profissionais, práticas integradas por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, nas quais, os estudantes serão incentivados a participarem de forma voluntária e também por meio do auxílio de bolsas, quando for oportunizado. Considera-se, também, no aspecto metodológico, as atividades e ações dos grupos de pesquisa e estudos. A participação dos estudantes nos grupos de pesquisa é fundamental para o desenvolvimento do pensamento científico e a coletividade para a construção do conhecimento. Para a síntese e consolidação do trabalho na perspectiva interdisciplinar e integradora, a Faculdade de Educação reafirma neste PPC a continuidade da realização anual do Seminário Integrado de Pesquisa Científica, o qual, envolve todos os estudantes e docentes. Dessa forma, insere-se no aspecto metodológico, as metodologias ativas.

Segundo (Moran, 2018) ?Metodologias ativas são estratégias de ensino centradas na participação efetiva dos estudantes na construção do processo de aprendizagem, de forma

flexível, interligada, híbrida?. Esclarece ainda que: “[...]A ênfase na palavra ativa precisa sempre estar associada à aprendizagem reflexiva, para tornar visíveis os processos, os conhecimentos e as competências do que estamos aprendendo com cada atividade? (Moran, 2018).

No período da Pandemia com encontros síncronos e assíncronos, conteúdos disponibilizados em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) e Ensino Híbrido passaram a fazer parte do curso, e assim percebeu-se que as metodologias ativas são pertinentes para acompanhar o desenvolvimento individual dos discentes. Em tempos pandêmicos, os professores do curso de em pedagogia puderam mapear as necessidades individuais dos discentes e trazer aulas e exercícios personalizados para a sala de aula virtual de aprendizagem na formação inicial dos estudantes.

Perante o exposto, as metodologias ativas estimulam o desenvolvimento de objetivos de aprendizagem e traz o estudante para o centro do processo de ensino, o discente é incentivado a atingir domínios cognitivos ligados à criação, análise e aplicação dos conhecimentos. As ferramentas utilizadas em sala de aula virtual na Pandemia do curso de Pedagogia refletiram o comportamento destes estudantes com a sala de aula adaptada às transformações tecnológicas educacionais. Desse modo, o uso de metodologias ativas torna-se uma relevante opção didática no desenvolvimento de habilidades de cooperação, respeito, aprendizagem colaborativa e interação, tão importantes na formação do aluno, seja no âmbito acadêmico ou profissional (RODRIGUES, et al., 2023).

Por já estarmos utilizando as metodologias ativas, os estudantes do curso de Pedagogia continuarão a participar do processo de aprendizagem ativa por meio da experimentação com as metodologias ativas de aprendizagem que serão listadas a seguir: Sala de Aula Invertida; Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), Aprendizagem baseadas em Equipes (TBL); Aprendizagem baseadas em Projetos (PBL), e Aprendizagem baseada em jogos ou gamificação.

A fim de reforçar os procedimentos metodológicos estabelecemos o desenvolvimento de Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE). As AAE são atividades curriculares integradoras das disciplinas de cada período abordando os aspectos do ensino e da aprendizagem através do estudo dos seguintes temas transdisciplinares: Atividade Extensionista I: Sociedade, Educação e Cultura; Atividade Extensionista II: Estado e Políticas da Educação Básica na Transamazônica e Xingu; Atividade Extensionista III: Diversidade, Direitos Humanos e Educação; Atividade Extensionista IV: Educação e Ludicidade; Atividade Extensionista V: Linguagens, Tecnologia e Inclusão Escolar; Atividade Extensionista VI: Saberes Docentes e Cultura Escolar; Atividade Extensionista



VII: Educação e Movimentos Sociais na Contemporaneidade; Atividade Extensionista VIII: Educação Ambiental e Problemas Regionais. Na perspectiva prática, as AAE ocorrem através de atividades executadas por meio da organização de procedimentos metodológicos e avaliativos, envolvendo todos os conteúdos da disciplina, fundada na relação indissociável entre teoria e prática. Desse modo, as AAE representam momentos de pesquisa, discussão e articulação entre os conceitos estudados e as práticas desenvolvidas nos componentes curriculares de cada período letivo.

As AAE proporcionam o refinamento dos conceitos em debates teóricos que contam com a participação de autores/professores com pesquisas e trabalhos publicados na área e/ou profissionais que atuam com temáticas abordadas em cada seminário. Essa metodologia articulada a outras práticas, no contexto dos laboratórios pedagógicos, proporciona aprendizagem diferenciada durante o percurso de formação no curso de Pedagogia.

Um aspecto importante no campo da metodologia, são as propostas de diversificação metodológica para o público-alvo da Educação Especial. O PPC do curso de Pedagogia busca garantir a permanência exitosa dos alunos com deficiência por meio do incentivo de metodologias que priorizem a imaginação, a criatividade, a linguagem, a percepção e memória. Isso demanda a busca pelo conhecimento prévio, as habilidades e as singularidades dos seus alunos, principalmente em relação ao seu processo de aprendizagem. Para isso, o curso de Pedagogia preza pelo diálogo profícuo com a Divisão de Acessibilidade do Campus de Altamira, que dispõe, por meio do Programa de Apoio Individualizado-PAI, informações pertinentes as necessidades educacionais específicas dos alunos com deficiência. Dito isso, o PPC aposta em metodologias baseada em problemas, em projetos, estudos de caso, seminários, ensino híbrido, sala de aula invertida e aprendizagem cooperativa. Estimula-se o uso do gravador, da máquina de escrever braile, de computadores com programas sintetizadores de voz e leitores de texto, bem como apoio de monitores que possam atuar como escriba e leitor. Incentiva-se, também, o uso da Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), Apoio Sensorial, Pistas visuais e suportes de ensino estruturado.

A Brinquedoteca também se constitui em espaço pedagógico para a experimentação do processo de ensino e aprendizagem, portanto metodológico, possibilitando o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de ensino com o envolvimento dos licenciandos sob coordenação docente.

É importante destacar, no aspecto metodológico, é o apoio ao discente do curso de Pedagogia, a partir de ações de acolhimento (Semana do Calouro) e permanência, acessibilidade metodológica, monitoria e acompanhamentos de estágios não obrigatório

remunerados, ações e políticas fundamentais para o sucesso do aluno. Estas ações, no contexto das Políticas Institucionais da UFPA e do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPA, são coordenadas e contempladas no âmbito de diferentes programas e projetos que dão apoio aos nossos estudantes, como exemplos, o Programa de Iniciação à Docência (Pibid), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científicas (PIBIC), Programa de Monitoria e Programa de Tutoria, Programa Voluntário de Iniciação Científica. Tais programas promovem uma formação integral uma vez que possibilita ao estudantes o aprofundamento de conteúdos de sua área de estudos.

Na implementação da Semana do Calouro, é importante destacar atividades que possibilitem a interação e a integração do estudante ao ambiente acadêmico, tais como: seminários, palestras, roda de conversa, oficinas, diálogos entre os veteranos e os calouros por meio do Centro Acadêmico de Pedagogia. O CAP-Centro Acadêmico de Pedagogia, que, é atuante e deve receber apoio da coordenação do curso no que é apresentado como reivindicação por suas lideranças. Nesse processo de interação, é possível estabelecer diálogo para a construção de sugestões no âmbito das metodologias e práticas que ocorrem no cotidiano da sala de aula.

Outro aspecto importante, é o apoio psicológico que os estudantes recebem diretamente pelo PASES, por uma psicóloga que trabalha em DE na UFPA e é professora do Curso de Pedagogia. Ademais, nossos estudantes recebem apoio para viagens a eventos regionais e nacionais de interesse da área do curso a partir das políticas institucionais. No que tange aos estágios remunerados, o curso de pedagogia mantém parceria com empresas e instituições particulares que, por meio do diálogo e cooperação, ofertam essas vagas conforme suas políticas específicas de contratação. Na composição dos estudantes que recebem apoio estudantil estão os negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

No mundo conectado e interconectado, o curso de Pedagogia considera fundamental a relação das Tecnologias de Informação e Comunicação na sua interface metodológica com o processo de ensino-aprendizagem. É primordial que se considere essa questão que também é pedagógica. Nesse sentido, aos estudantes do curso de Pedagogia, é possibilitado o acesso a estruturas tecnológicas por meio do PASESLABE ? Laboratório de Informática próprio do curso e do Laboratório de Informática da Biblioteca Universitária Digital, e recursos do Sistema SIGAA, o que permite a execução do projeto pedagógico do curso, garantias de acessibilidade digital, interação entre docentes, discentes e interturmas, e o acesso a materiais e recursos pedagógicos em tempo real em qualquer lugar, garantindo assim experiência de aprendizagem significativa no uso dessas tecnologias. Na pandemia, esses recursos foram mais utilizados, inclusive com a inserção das plataformas virtuais, que hoje,

em alguns casos são utilizadas para defesas de TC e também no caso de algum aluno apresentar dificuldade justificada para comparecimento nas aulas, como é o caso de acadêmicas com gravidez de risco ou com apresentação de laudo médico que exige que as aulas sejam feitas com recursos de novas tecnologias.

No que concerne às temáticas relativas aos Direitos Humanos, Étnico-racial e Educação Ambiental, serão desenvolvidas como componentes curriculares distribuídas nos Núcleos II e III, dada a relevância desses assuntos na atual sociedade e sua importância na formação do profissional pedagogo. Por último, cabe ressaltar, a relevância da comunicação entre a gestão, técnicos, docentes, e estudantes. Podemos destacar os recursos do SIGAA e como forma mais rápida o uso de conversa instantânea em aplicativo de Chat institucional da UFPA por meio do Google.

## **PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

A prática de ensino concebida neste PPC está em consonância ao que estabelece o Art. 4º (relação teoria e prática) do Regimento de Ensino de Graduação da UFPA (Resolução 4.399, de 14 de maio de 2013 ? CONSEPE) e as disposições da Resolução CNE/CP n.º 4 de 29 de maio de 2024, Art. 4º, inciso III, que ressalta:

A associação entre teorias e práticas pedagógicas, mediante o desenvolvimento de atividades práticas, orientadas a partir das realidades educacionais em que o futuro profissional do magistério atuará e vinculadas aos diferentes componentes curriculares do curso de licenciatura e ao estágio curricular supervisionado (BRASIL, 2024).

Assim, a prática pedagógica é entendida neste Projeto a partir da perspectiva crítico-reflexiva e integra todo o processo formativo do futuro pedagogo. Nesse sentido, ?configura-se sempre como uma ação consciente e participativa, que emerge da multidimensionalidade que cerca o ato educativo (FRANCO, 2016, p, 3)?. Portanto, constitui-se a prática pedagógica como um espaço de estudo, reflexão e construção de práticas escolares que estejam em consonância com os documentos oficiais de ensino e com a realidade educacional. Nesse processo, considera-se a indissociabilidade entre teoria e prática, o saber e o saber fazer pedagógicos são inseparáveis no processo de formação de professores.

A prática pedagógica propicia a articulação de diferentes saberes docentes essenciais para a construção da práxis ? eminentemente uma ação reflexiva - que contribua para formação

autônoma e para o exercício da cidadania. Nesse sentido, Franco (2016, p. 4) afirma que "as práticas pedagógicas são práticas que se realizam para organizar/potencializar/interpretar as intencionalidades de um projeto educativo?". A intencionalidade desse PPC é promover a interação em espaços de formação que possibilite, no desenvolvimento do percurso formativo do futuro pedagogo, a experiência, o diálogo, o debate, a reflexão crítica e a construção de saberes que ressignifiquem a prática pedagógica em diversos ambientes que funcionam como laboratório da práxis docente.

A prática pedagógica também se constitui em objeto de estudo e reflexão do futuro profissional da Pedagogia, o qual, para atuar nas mais diferentes áreas do pedagogo "ambientes escolares e não escolares", participa ativamente na construção e no aprofundamento dos saberes específicos da docência, metodologias, práticas e métodos que são inerentes ao ofício do pedagogo e que dinamizam os fundamentos e práticas do processo de ensino e aprendizagem.

Desse modo, a prática pedagógica é compreendida como um componente curricular que estará presente em todo o desenvolvimento do curso, possibilitando ao licenciando a participação direta no desenvolvimento de atividades práticas, sejam elas, no âmbito das salas de aula, em projetos específicos de ensino, pesquisa e extensão, bem como nas atividades de estágios supervisionados, seminários integradores, interação com a escola básica por meio de projetos de extensão, relatos de experiências, vivências de projetos pedagógicos de intervenção, com o objetivo de construir e consolidar uma robusta formação pedagógica que associe saberes, metodologias e perspectivas didáticas que constituam o perfil profissional do pedagogo para atuar como docente na Educação Infantil, Ensino Fundamental (Séries Iniciais), e na gestão e coordenação de unidades escolares e não escolares.

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Este PPC obedece aos princípios da Resolução CONSEP n. 4.262, de 22 de março de 2012, que, no Art. 1º define os princípios do Estágio Supervisionado "I "articulação da formação acadêmica com o exercício profissional; II "efetiva participação do aluno em situações reais de trabalho; III "fortalecimento da integração entre ensino, pesquisa e extensão", e da Resolução CNE/CP n.º 4, de 28 de maio de 2024. No Artigo 13, Inciso IV, define o Estágio Supervisionado Curricular, como um:

Componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado em

instituição de Educação Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do futuro professor, o estágio deve oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula (BRASIL, 2024).

Desse modo, o Estágio Curricular Supervisionado (ECS) no Curso de Pedagogia, estruturado no Núcleo de Formação IV do Desenho Curricular, unifica as dimensões teórico-prático, articulando o currículo do curso aos aspectos práticos da profissão, e as atividades planejadas e desenvolvidas no campo da prática, de forma interdisciplinar, valorizando a formação e respeitando os saberes interculturais, pluralidade e a diversidade dos sujeitos e seus percursos formativos. As atividades de ambientação, planejamento regência e intervenção pedagógica desenvolvidas nas instituições concedentes, fomenta o ensino, pesquisa e extensão problematizando e intervindo em situações importantes para a formação de professores da Educação Básica: Educação Infantil e dos Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, do campo e da cidade; Educação Especial e Inclusiva, na Educação de Jovens e Adultos; Gestão e Coordenação Escolar e Educação em contextos não escolares, observando as orientações da Lei nº 11.788 de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Estágio e estabelece a normatização do estágio dos estudantes obrigatório e o não obrigatório, que prever a atividade curricular como um ato educativo.

O Art. 50 da Resolução N. 4.399, de 14 de maio de 2013 - CONSEPE, que aprova o Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA, refere-se aos estágios como uma atividade curricular obrigatória "de natureza prática, não poderão ser ofertados na forma de tutoria" (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2013, p. 15). A Resolução nº 4 de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, estabelece que o estágio "é um dos componentes da formação do futuro profissional de magistério e, portanto, deve ser desenhado para assegurar que seja uma experiência de aprendizagem e socialização inicial na profissão" (BRASIL, 2024).

Em anuências às orientações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Regimento da Faculdade de Educação, o estágio supervisionado articula as atividades curriculares das redes/sistemas de ensino, a proposta pedagógica da escola à este PPC, considerando a formação dos diferentes sujeitos nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão. Na pesquisa, as "posturas investigativas no decorrer do estágio podem conduzir à construção de um

conhecimento a respeito do fenômeno educativo que se revela por meio de atividades e ações pedagógicas ligadas ao ensinar e aprender a prática docente? (LIMA e COSTA, 2010, p. 48).

Na dimensão do ensino, o Estágio Curricular será planejado, implantado, regulamentado e institucionalizado por meio da parceria/convênio entre as instituições escolares e não escolares a partir das orientações legais, com detalhamento dos objetivos, carga horária e levantamento de demandas de ensino e aprendizagem envolvendo a formação e o produção de materiais e metodologias de ensino e o aprimoramento dos processos de planejamento e avaliação institucional e da aprendizagem, entre outros em colaboração com os professores supervisores das instituições de Educação Básica, em cooperação com os docentes da Faculdade de Educação. No aspecto da extensão, o estágio deve contribuir para a formação de professores ?partir da análise, da crítica e da proposição de novas maneiras de fazer educação? (LIMA E COSTA, 2014, p. 46).

Todas essas atividades serão documentadas em formato de portfólio, relato de experiência, resumo expandido, ensaios fotográficos ou recurso equivalente de acompanhamento, podendo ser aprofundadas em artigos, capítulo de livros ou no Trabalho de Curso ? TC, considerando às devidas correções e orientações dos professores, obedecendo as normas específicas e aprovadas no Colegiado do Curso e do NDE.

Ao final do curso, o aluno deverá ter cumprido, integralmente em formato presencial, 405 horas de estágio supervisionado, na seguinte proporção:

- ? 60 horas Estágio Supervisionado Educação em Contextos não-escolares;
- ? 60 horas Estágio Supervisionado na Educação Infantil;
- ? 60 horas em Estágio Supervisionado em Gestão e Coordenação Escolar
- ? 45 horas Estágio Supervisionado na Educação de Jovens e Adultos;
- ? 60 horas Estágio Supervisionado na Educação do Campo;
- ? 60 horas Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental;
- ? 60 horas Estágio Supervisionado na Educação Especial e Inclusiva.

O Estágio Supervisionado será configurado em regime de ambientação, planejamento, regência e intervenção pedagógica (gestão e coordenação em ambientes escolares e não escolares), observando:

- a. O regime de ambientação consiste na observação da estrutura física e material do campo de estágio; levantamento das práticas escolares para análise e planejamento de processos educativos - será atribuída à ação 10% da carga horária total da disciplina;
- b. O regime de planejamento será dividido em dois momentos: um corresponde à participação do aluno/a nas atividades da instituição concedente; elaboração do

Planejamento de Ensino, acompanhado pelo docente da instituição (supervisor) e professor orientador (FAE) - sendo atribuída à ação 25% da carga horária total da disciplina; outro para o planejamento das atividades realizadas na IES (estudo, problematização, avaliação e orientação dos registros e documentação pedagógica), ocupando 15% da carga horária total dos respectivos estágios;

c. O regime de regência consiste no exercício da docência em atividades voltadas para diagnose, planejamento, execução e avaliação relativa aos processos de ensino e aprendizagem em instituições escolares da Educação Básica ? sendo atribuída à ação 50% da carga horária total da disciplina;

d. O regime de intervenção pedagógica (gestão e coordenação em ambientes escolares e não escolares) consiste no ato educativo voltado para o estudo das práticas pedagógicas e a promoção da aprendizagem dos diferentes sujeitos em instituições de Educação Básica e contextos não escolares, planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos, programas, ações e experiências educativas ? sendo atribuída à ação 50% da carga horária total da disciplina.

Cada turma de estágio poderá ser composta por um número entre 10 a 15 discentes, orientada por um professor da FAE que deverá informar aos alunos sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação, acompanhar e orientar os alunos em cada etapa do estágio em conformidade com seu cronograma de atividades, de acordo com o calendário da atividade curricular e das instituições concedentes, subsidiando com discussões a respeito do referencial teórico e metodológico necessário para fundamentação das atividades planejadas, objetivando a reflexão-ação, e sugerir estratégias didático-pedagógicas adequadas às necessidades evidenciadas pelo aluno durante as atividades do Estágios Curricular Supervisionado.

Essas atribuições deverão ser acompanhadas pela Coordenação de Estágio conjuntamente com os professores orientadores da cada atividade curricular e as instituições concedentes, buscando analisar as condições do campo, com vistas à formalização de acordos de cooperação, quando necessário. Também deverá encaminhar oficialmente os alunos aos respectivos campos para realização dos Estágios Supervisionados, munidos de documentação e declaração de cobertura de seguro de vida, expedido pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

No tocante aos estágios não obrigatórios, o estagiário deverá organizar um plano de trabalho com acompanhamento do coordenador de estágio da Faculdade de Educação e as orientações da instituição concedente especificando a carga horária, as atividades a serem desenvolvidas, indicação do profissional da área que assumirá a supervisão técnica do estágio, quando for o

caso, e as demandas de ensino e aprendizagem requerida, de modo a proporcionar experiências práticas na área de formação profissional do estudante, de acordo com o que determina a legislação.

Para todas as atividades de estágios obrigatório e não obrigatório o Conselho e Coordenação de Estágio da Faculdade, podem deliberar sobre questões específicas, sem prejuízo para os acadêmicos.

Quanto à Integração com Rede Pública de Ensino, destacamos que O PPC desse curso tenciona para a integração com as redes públicas de ensino da educação básica, pública e privada, o que promove ainda mais a sinergia da perspectiva integrativa do ECS. Num primeiro momento, isso se expressará por meio de acordos oficiais, como os convênios de estágio, e, num segundo momento, por meio de projetos e ações executados pelos docentes e discentes do curso, construídos no tripé que consolida o PPC: ensino, pesquisa e extensão. Essas práticas, de iniciativa dos docentes dos cursos ? organizados nos mais variados projetos ? concorrerão para a integração entre o curso de licenciatura e as redes públicas de ensino. Também se destaca, nessa integração, a participação dos docentes universitários nas jornadas pedagógicas na Secretaria de Educação e nas escolas, a entrada do estudante da educação básica à universidade, seminários e feiras vocacionais que serão implementadas para promover a interação dos estudantes da escola básica com os acadêmicos do curso de Pedagogia, além de ações pontuais como palestras e apoios em temas específicos solicitados pelas secretarias, quando da realização de suas próprias formações, e também solicitados às escolas para colaborarem em seminários e projetos coordenados pelos docentes.

O curso de Pedagogia não limita sua integração ao município de Altamira, mas, por meio de programas específicos de formação em nível superior, mantém relação direta com a escola básica de outras prefeituras da região Transxingu, esse programa específico é o Plano Nacional de Formação Docente (PARFOR) que levou o curso de Pedagogia para várias prefeituras, e hoje, ainda possui duas turmas, uma em Anapu-PA e Porto de Moz-PA. Além do que, é possível implementar turmas flexibilizadas ou processos especiais seletivos para determinadas regiões remotas. Essa integração é fundamental para alimentar e retroalimentar o cursos e os sujeitos envolvidos, docentes, discentes, comunidade em geral, a rede pública de ensino e sua estrutura pedagógica e de gestão.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As Atividades Complementares (AC) são uma oportunidade para o aluno ampliar seus



conhecimentos e desenvolver suas habilidades, preparando-se para o exercício da profissão de pedagogo. Dessa forma, estas atividades complementares que compreendem as Atividades Independentes, têm como finalidade possibilitar ao aluno do Curso de Pedagogia uma complementação de sua formação inicial, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas de saber do pedagogo em campos emergentes da educação, quanto no âmbito de sua formação ética e humanística conduzindo-o a um aprofundamento teórico no campo da Pedagogia em ambientes escolares e não escolares.

Tais atividades serão obrigatórias para todos os alunos do Curso de Pedagogia e devem ser cursadas no decorrer do curso, de acordo com a matriz curricular. As atividades independentes são atividades desenvolvidas pelo aluno, sob a orientação de um professor, e podem incluir pesquisas, trabalhos de campo, estágios, entre outros. Nesta etapa, o discente terá as atividades complementares como objetivo de complementar sua a formação, proporcionando-lhe uma visão mais ampla e aprofundada da educação. Elas também contribuem para o desenvolvimento de habilidades e competências importantes para o exercício da profissão de pedagogo, como a capacidade de reflexão, análise e síntese, a capacidade de comunicação e de trabalho em equipe, e a capacidade de resolução de problemas.

Para o cumprimento das 60 horas obrigatórias que se refere às Atividades Independentes, o acadêmico poderá:

- participar em projetos e/ou atividades de ensino?
- participação em projetos e/ou atividades de pesquisa?
- participação em projetos e/ou atividades de extensão?
- participar em eventos científico, culturais, artísticos?
- participação em grupo de estudos de temas específicos, orientado por docente?
- participar em projetos de monitorias e em programa de residência pedagógica;
- apresentar de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, e outras reuniões similares, organizadas pela sociedade acadêmico-científica internacionais, nacionais, regionais e locais?
- trabalhos publicados em periódicos especializados ou capítulos e livros;
- estágios profissionais não obrigatório;
- atuação em experiências educativas em contextos não escolares;
- atividades acadêmicas à distância?
- participação com aprovação em concursos, com premiação.

A Direção da Faculdade de Educação definirá, em Resolução específica, as modalidades e a respectiva carga horária prevista para as atividades acadêmicas complementares, as quais deverão ser cumpridas até o término do curso.

## **TRABALHO DE CURSO (TC)**

A organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação da UFPA, seguem a Instrução Normativa N. 05 de 22 de dezembro de 2023 tem por finalidade a sistematização do conhecimento dos cursos de graduação da UFPA. Na Normativa N. 5 PROEG/UFPA, a nomenclatura passou a ser TC ? Trabalho de Curso. A elaboração do TC do curso de pedagogia da UFPA campus de Altamira, segue a Resolução N°01/2017-FAE/UFPA ALTAMIRA, que regulamenta a elaboração do TC, o qual é definido como atividade curricular obrigatória no artigo 79 da Resolução (Regimento da Graduação) 4.399/2013-CONSEPE, por meio de estudo de um determinado tema inerente ao curso de Pedagogia, ou outras áreas do conhecimento.

O TC é um trabalho autoral, cuja elaboração se constitui como um momento em que o discente aplica seu conhecimento metodológico e referencial teórico para a produção de um trabalho acadêmico-científico autêntico, que poderá ser em forma de monografia (formato tradicional, com defesa pública), texto científico em formato de artigo (Aceite de publicação em periódico científico em coautoria com docente da UFPA), software (Acompanhado de código e documentação), documentários, e ou Memorial Acadêmico formativo.

O Trabalho de Curso será produzido individualmente pelo discente com orientação de um docente da UFPA, e cuja elaboração será obrigatoriamente integrado em um dos campos do conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, tendo carga horária total de 45 horas, devendo ser ofertado como atividade curricular no último semestre letivo do curso, quando o discente tiver cursado 70% (setenta por cento) da carga horária total do curso. A defesa do TC é de caráter obrigatório, em sessão pública, presencial e/ou não presencial (forma remota), utilizando tecnologias da informação para este fim. A avaliação deverá ser realizada por uma Banca Examinadora composta por docentes da subunidade, sendo um obrigatoriamente o orientador que presidirá a sessão, podendo esta, credenciar avaliadores externos, que seguirá os critérios da Resolução N° 01/2017-FAE/UFPA.

. Ademais, são proporcionados aos estudantes manuais atualizados de apoio à produção de trabalho, especialmente pela Biblioteca, a qual, após os TCs elaborados e defendidos são publicados em repositórios digitais da UFPA, com fácil acesso pela internet ao público em geral.

## **POLÍTICA DE PESQUISA**

Conforme a Resolução CNE/CP nº 4 de 2024, é essencial que o curso de Pedagogia articule o ensino de graduação com a pesquisa, por considerá-la como princípio pedagógico basilar ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e da prática pedagógica.

Assim, a pesquisa é uma atividade fundamental para a formação de professores, pois permite que eles tenham uma visão mais ampla e aprofundada da realidade educacional. Além disso, a pesquisa contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências importantes para o exercício da profissão, como a capacidade de reflexão, análise e síntese, a capacidade de comunicação e de trabalho em equipe, e a capacidade de resolução de problemas (BRASIL, 2024).

A articulação entre o ensino de graduação e a pesquisa no curso de Pedagogia é fundamental para a formação de profissionais qualificados e preparados para enfrentar os desafios da educação contemporânea.

Nessa direção, os projetos de Pesquisa do Curso de Pedagogia serão desenvolvidos por meio das áreas de interesse dos professores da faculdade de educação vinculados aos campos de pesquisas, a saber: Estudos em Educação Popular; Política Educacional, Formação e Trabalho Docente, Educação Étnico-Raciais e Indígena, Políticas Curriculares e Avaliação, História da Educação na Amazônia, Gestão Educacional e Gestão Escolar e outros a serem criados de acordo com a necessidade do curso. Esses projetos de pesquisas poderão propor e desenvolver estudos sobre questões socioeconômicas, ambientais, educacionais e culturais da sociedade relacionados com a educação básica e superior que possibilitem o desenvolvimento da competência científica.

As pesquisas serão articuladas às atividades curriculares por meio de: pesquisas exploratórias, pesquisa-ação, mapeamentos e diagnósticos das práticas docentes em contextos escolares e não escolares, elaboração de projetos de intervenção nas instituições pesquisadas, norteadas pelo planejamento das disciplinas dos docentes da Faculdade de Educação e demais professores colaboradores. Estas pesquisas ocorrerão no âmbito dos Grupos de Pesquisa da Faculdade (num total de 5), da Unidade Acadêmica e de outros programas que os professores estejam envolvidos no contexto regional, nacional e internacional. Ademais, a Faculdade de Educação consolidará o Seminário Integrado de Pesquisa Científica, o qual envolve os docentes e discentes do curso de Pedagogia.

## **POLÍTICA DE EXTENSÃO**

Almeida e Sampaio (2010), vêem na extensão universitária do envolvimento de relações sociais e humanas constantes entre os atores envolvidos no processo educativo. Nesse sentido, a formação de professores em Pedagogia é um tema fundamentalmente interdisciplinar, cujo princípio integra a articulação teoria-prática, evidenciando que o ensino precisa ser compreendido como o espaço da produção do saber, por meio da centralidade da investigação como processo de formação de modo a possibilitar a compreensão dos fenômenos, relações e movimentos de diferentes realidades.

Nesse sentido, buscando atender a determinação da Resolução CONSEP/UFPA n.º 5.467, de 27 de janeiro de 2023, que aprovou as diretrizes para a estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFPA, e Resolução CNE/CP n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, no Artigo 5º, afirma a importância do processo pedagógico disciplinar articulado ao ensino e à pesquisa, objetivando:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social; II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico (BRASIL, 2018).

Na Resolução CNE/CP n.º 4 de 29 de maio de 2024, em seu Artigo 13, inciso III, determina que:

Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE, realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES.

Desse modo, em consonância com a Resolução CNE/CP n. 04/2024, Artigo 14, inciso III, e conforme as normas institucionais da UFPA, a carga horária total de Atividades Acadêmicas de Extensão será de 10% da Carga Horária Total do Curso (soma de componentes curriculares, atividades complementares, estágios curriculares obrigatórios, Trabalho de

Curso) e que as atividades extensionistas serão desenvolvidas a partir do primeiro semestre do Curso, nos espaços escolares da escola básica, lugar privilegiado para as atividades dos cursos de licenciaturas. A carga horária total de Atividades Extensionistas, neste PPC, ao longo do Curso de Licenciatura em Pedagogia, será de 330 h.

As referidas Atividades Extensionistas, propostas nesse PPC, integradas aos Núcleos Formativos e às disciplinas, desenvolvem-se buscando fazer com que os discentes e docentes do curso se aproximem da realidade escolar por meio do planejamento, organização e realização de atividades acadêmicas sobre temas voltados à Extensão: palestras, exposições, mostras, feiras, semanas acadêmicas, jornadas, minicursos, oficinas, workshop, conferências, festivais, espetáculos artísticos-culturais, apresentação teatral, exibição de mostra de cinemas e documentários, seminários, lives, mesas-redondas (com certificação de carga horária) com a participação de pesquisadores da respectiva área de conhecimento buscando a reflexão e produção de instrumentos voltados às práticas educacionais envolvendo os profissionais da educação das redes municipais e estadual e, ainda, membros da comunidade geral de Altamira-PA e/ou municípios circunvizinhos.

Para Síveres (2006) essa relação tem especificidade; não é neutra e contribui para aprendizagens múltiplas, ao mesmo tempo em que instaura mudanças na reflexão e na ação de todos aqueles que compõem o conjunto da comunidade acadêmica. No âmbito do curso de Licenciatura em Pedagogia, as atividades extensionistas deverão ser planejadas por meio programas, projetos, cursos e oficinas, palestras, eventos conforme as temáticas de cada AAE estabelecida no desenho curricular.

Igualmente, deverá o relatório da AAE ser repassado à direção da Faculdade de Educação juntamente com o boletim de conceitos da Atividade Curricular, tendo como principais objetivos: a formação de professores pesquisadores, de forma crítica e reflexiva e de acordo com as tendências metodológicas atuais; a melhoria da qualidade da Educação Básica, expressa na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos nos municípios que integram o Polo de Altamira.

Em cada período, será realizado o planejamento das AAE articuladas às disciplinas cursadas ao longo de cada ano, descritas no Núcleo III deste Projeto Pedagógico: Atividade Extensionista I: Sociedade, Educação e Cultura; Atividade Extensionista II: Estado e Políticas da Educação Básica na Transamazônica e Xingu; Atividade Extensionista III: Diversidade, Direitos Humanos e Educação; Atividade Extensionista IV: Educação e Ludicidade; Atividade Extensionista V: Linguagens, Tecnologias e Inclusão Escolar; Atividade Extensionista VI: Saberes Docentes e Cultura Escolar; Atividade Extensionista VII: Educação e Movimentos Sociais na Contemporaneidade; Atividade Extensionista VIII:

Educação Ambiental e Problemas Regionais.

## **POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL**

O PPC destaca o compromisso com a Resolução n. 828, de 23 de Março de 2021, que aprovou a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), e com isso visa garantir a melhoria das condições de permanência dos discentes com deficiência, conseqüentemente, busca contribuir para a ampliação do direito à educação superior.

No que diz respeito a inclusão dos alunos com deficiência e altas habilidades, o PPC tem como eixo norteador a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), compreendendo a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Com isso, frisa o compromisso de envidar os esforços necessários para disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado aos alunos público alvo da educação especial por meio da articulação com a Coordenadoria de Acessibilidade (COACCESS) e Divisão de Acessibilidade do campus de Altamira (DAC).

Para garantir o acesso a um sistema educacional inclusivo, o PPC, também, se orienta pelo Decreto n° 6.949/2009, que ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Organização da Nações Unidas, 2006) e com isso busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pelas pessoa com deficiência. O PPC ratifica a importância do conhecimento e do cumprimento da Lei 13.146, de 7 de julho de 2015, conhecida como a Lei brasileira de inclusão ou Estatuto da Pessoa com deficiência e da Lei 12.764 de dezembro de 2012, que visa a proteção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

No que diz respeito a acessibilidade, o PPC está ciente da Norma Brasileira - NBR 9050 de 2015, da Associação Brasileira de Normas técnicas - ABNT que estabelece critérios de desenho universal de espaços e mobiliários acessíveis às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e Da Norma Brasileira ? NBR 16537 de 27 de outubro de 2016 (versão corrigida), que dispõe sobre acessibilidade - sinalização tátil no piso: diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Com a intenção de promover reflexões teórico-práticas acerca dos novos saberes e práticas educativas frente às proposições no campo das políticas da educação brasileira,

possibilitando à comunidade acadêmica, a proposta deste PPC com relação à Política de Inclusão Social, pretende explorar as diversas áreas do saber pedagógico, oportunizando ampliação de espaços de diálogos, de pesquisa, socialização de experiências entre a comunidade acadêmica e sociedade local, na perceptiva de contribuir para novas práticas e formação profissional do educador visando o aprendizado dos alunos com deficiência e altas habilidades.

Por meio do Regulamento do ensino de Graduação da UFPA (Resolução 4.399/2013 ? CONSEPE) em seu Art. 112, adotam-se estratégias e ações que visam propiciar aos estudantes na sua formação os diferentes conhecimentos relacionados às especificidades dos alunos com deficiência e altas habilidades, bem como a compreensão da inclusão como paradigma de conhecimento. Para isso, o PPC compreende como fundamental, oportunizar o aprendizado de:

I - recursos didático-pedagógicos ? adoção de procedimentos didáticos e metodológicos específicos e adequados às necessidades de aprendizagens de alunos com deficiências e altas habilidades que implicam espaços físicos, recursos humanos e materiais diferenciados; oficinas pedagógicas, sala de aula invertida, sala de recursos, ensino com professor com formação na área; adequação dos objetivos, conteúdos e critérios de avaliação, o que implica modificar os objetivos, considerando as condições do aluno em relação aos demais colegas da turma; adoção de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem específicas para o aluno, na operacionalização dos conteúdos curriculares, sem prejuízo às atividades docentes; utilização de técnicas, procedimentos e instrumentos de avaliação distintos da classe, quando necessário, sem alterar os objetivos da avaliação e seu conteúdo;

II - oferta de cursos que contribuam para o aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas: elaboração de oficinas, cursos com a finalidade de orientar e mobilizar técnicas de ensino e metodologias que privilegie o desenvolvimento dos processos inclusivos, o enriquecimento curricular, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos; cursos no ensino das Línguas Brasileiras de Sinais, do sistema Braille, do soroban, dentre outros.

## **POLÍTICA DE EGRESSO**

É importante que a Faculdade crie um projeto de acompanhamento dos egressos. No âmbito da UFPA, há o portal de Programa de Acompanhamento de Egressos no qual, constam estatísticas de egressos, pesquisa de egressos, eventos e oportunidades, e tem por objetivo orientar ações de acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação da UFPA

(UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2024). É importante, para que se saiba os resultados da vida acadêmica e profissional do egresso, que se estabeleça um Programa de Acompanhamento do Egressos do Curso de Pedagogia (PAEPED), e algumas ações importantes, quais sejam, para acompanhamento dos egressos do curso de Pedagogia da UFPA ? Campus Altamria:

? Criar e manter cadastros atualizados das(dos) egressos(as);

? Definir canais de comunicação com egressas(os) [virtuais, mala direta, ouvidorias];

? Promover eventos com a participação de egressas(os) [palestras, seminários de abertura de cursos, relatos de experiências etc.

? Estabelecer pesquisa com egressas(os) [questionários online];

? Apoiar a criação e manutenção de associação de ex-estudantes;

? Criar o portal da (do) egressa(o) no site do Campus Universitário de Altamira

A Faculdade de Educação levará ao Conselho a proposta de criação de uma Comissão composta de um docente, um técnico e um representante estudantil para debater e implementar a proposta do programa de acompanhamento dos egressos (previsto na Política de Egresso deste PPC). Nessa atividade também será incluído integrantes do NDE.

## **PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE**

O corpo docente do Curso de Pedagogia é de Dedicção Exclusiva. Composto por quatorze docentes, sendo 3 com titulação Mestrado; 4 com Doutorado e Pós-doutorado; e 7 com Doutorado. Em sua maioria, com projetos de pesquisa, ensino e extensão, e outros com projetos de pesquisa na pós-graduação *strictu sensu*, com interação nacional e internacional por meio da pesquisa acadêmica.

Esse know-how se expressa em docentes atuantes no seu fazer pedagógico, com planos de aulas elaborados a partir de literaturas especializadas, atualizadas e para além da bibliografia obrigatória, o que possibilitará ao discente o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionados aos objetivos das disciplinas desdobrados nos Núcleos de Formação dispostos na Estrutura Curricular e ao perfil do egresso, proporcionando o incentivo à construção e produção do conhecimento por meio da pesquisa, especialmente nos grupos de estudos e pesquisa, que objetivam promover a aprendizagem e a sistematização de novos conhecimentos para publicação em revistas e periódicos qualificados.

Desse modo, é possível pensar uma perspectiva de planejamento do trabalho docente que agregue os integrantes do curso de Pedagogia. O planejamento do trabalho docente e das



atividades curriculares previstas no Projeto Pedagógico do Curso ocorrerão a cada início de período letivo, em conformidade ao Calendário Acadêmico da UFPA, e as reuniões do Conselho Deliberativo da Faculdade. As reuniões que serão promovidas pelo Conselho trarão como pauta no aspecto do Planejamento, principalmente integração da pesquisa e da extensão no processo formativo dos licenciandos. Na composição de carga horária legal dos docentes serão contabilizados as horas, conforme o caso, para ensino, pesquisa e extensão, nesses encontros teremos a presença da representação estudantil que terá, democraticamente, oportunidade de se pronunciar e emitir opiniões a respeito do planejamento, uma vez que, os estudantes fazem parte desse coletivo e serão os maiores impactados na perspectiva deste PPC.

Os Programas e os Planos de Ensino das atividades curriculares, a cada período letivo, serão elaborados coletivamente pelos(as) docentes responsáveis por ministrá-las e serão submetidos à apreciação e aprovação do Conselho da Faculdade em reunião ordinária ou extraordinária. Destacamos que nenhum docente poderá iniciar suas aulas sem ter elaborado seu Plano de Aula com base neste PPC, o que é fundamental para cumprir o processo de formação do estudante no que se refere a construção do perfil do egresso e construção de suas competências.

Com o objetivo de melhorar a qualidade docente a Faculdade de Educação organizará, a partir de política institucional como o PDP, o planejamento viável para que o corpo docente se qualifique, sem que haja comprometimento do desenvolvimento dos Núcleos de Formação. Esse planejamento se traduzirá em licenças para estudos de pós-graduação *stricto sensu*, licença para pós-doutoramento, licença capacitação, liberação para a participação em cursos ofertados pelo CAPACIT promovido pela Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, participação no Fórum de Graduação e no Fórum do Curso de Pedagogia, Fórum Internacional de Pedagogia, entre outras. A proposta de formação continuada aos docentes para a implementação deste PPC, após a sua aprovação, por um lado, incluirá encontros semestrais com os docentes e com a presença do NDE para construir reflexões e análises sobre o desenvolvimento dos 4 Núcleos de Formação e a interrelação entre eles e os projetos de pesquisa, ensino e extensão em andamento. Nesse debate serão colocados em pauta as questões metodológicas, processos de avaliação, estágios etc. Por outro, buscar-se-á o apoio de formação continuada à PROEG/UFPA, por meio da Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes (DADD) e sua Coordenadora de Acompanhamentos e Atividades Docentes (CAAD) que desenvolvem ações e atividades integradas e participativas de atualização pedagógica e de gestão acadêmica direcionada a docentes e técnicos contribuindo para a qualidade do ensino na Graduação e da Gestão da Graduação.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM**

#### **A. CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM**

Para Dias Sobrinho (2008), a avaliação educativa é uma prática social, portanto, intersubjetiva, relacional, carregada de valores. Por tratar da educação, precisa ter compromisso com os princípios e valores que mais plenamente realizam as finalidades essenciais da vida humana.

O processo avaliativo tem como finalidade proporcionar uma compreensão integrada e articulada em conjunto com a participação da comunidade interna e externa à Comunidade Acadêmica, de modo particular, ao curso de Pedagogia, numa construção coletiva e democrática sobre as suas intenções e princípios, a fim de transcender estratégias e instrumentos avaliativos fragmentados e isolados, que podem comprometer as relações entre ensino e aprendizagem, professor-aluno, aluno-professor.

A avaliação não pode se restringir à utilização de instrumentos que apenas explicam o passado, deve ser uma reflexão sobre os significados dos fenômenos educativos; portanto, sobre os sentidos dos valores que estão sendo realizados na educação, contemplando a concepção da avaliação formativa de modo a priorizar o sentido formativo e pedagógico, que se situa no centro da ação de formação (HADJI, 2001).

A avaliação de cunho formativo possibilita informar o professor para que este consiga mediar sua ação e também o aluno, de modo que "tome consciência de suas dificuldades e possa tornar-se capaz de reconhecer e corrigir seus próprios erros" (HADJI, 2001, p. 20). Nessa perspectiva, há que se pensar a avaliação como processo dinâmico e contínuo que favorece a articulação e a promoção de mecanismos de construção e consolidação da atividade de ensino.

Assim, os procedimentos de avaliação do processo do curso de Pedagogia, serão realizados de forma integrada englobando os conteúdos trabalhados nas disciplinas, assegurando o princípio da interdisciplinaridade. Para a efetivação da avaliação integrada, o projeto prevê planejamentos coletivos, que assegurem as questões relativas à integração dos conhecimentos trabalhados nas diversas disciplinas.

Avaliar é um meio para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem, e não um fim em si mesmo, o que pressupõe um processo, o qual se materializará por meio dos seguintes instrumentos além das provas escritas integradas: provas escritas individuais e em grupos; atividades teóricas, atividades práticas; atividades de estágios, atividades de extensão, seminários, debates; pesquisas; produção de artigos e projetos, além de outros previstos em planos de ensino das disciplinas. Neste sentido, a avaliação do curso, será realizada de acordo com as normas vigentes da instituição, privilegiando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, como recomenda a Lei n.º 9.394/1996, art. 24, inciso V, alínea "a", que ratifica a "avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;" respeitando os seguintes critérios:

- Constância, o processo avaliativo deve estar inserido durante a implementação do trabalho pedagógico, cruzando a relação planejamento-ensino-aprendizagem, objetivando as possíveis intervenções necessárias nessa dinâmica;
- Diversidade, o processo avaliativo deve ser materializado por intermédio de uma variedade de instrumentos avaliativos durante o tempo pedagógico das disciplinas, visando à coleta do maior número e diversidade possível de informações acerca do objeto avaliado;
- Democracia, a proposta de avaliação contida no plano de ensino de cada disciplina deve ser apresentada pelos docentes no início das aulas e discutida com os alunos, intencionando negociar e definir previamente os objetivos, os critérios e os instrumentos do processo avaliativo, desenhando sua metodologia;
- Pertinência, a escolha, a construção e a implementação dos instrumentos avaliativos, precisam considerar a natureza do curso, da disciplina e as necessidades de aprendizagens dos estudantes.

Tais critérios coadunam com os fundamentos: a) epistemológicos (consistência teórico-conceitual como base de ensino e formação; interdisciplinaridade, como princípio articulador da formação docente; articulação teoria e prática como eixo da formação que perpassa as diferentes disciplinas do curso interligando os diferentes campos de saberes); b) Éticos (respeito às diferenças ideológicas, políticas, religiosas, culturais, sexuais, étnico-raciais, entre outras; liberdade de pensamento e expressão de ideias e teorias; responsabilidade dos gestores, docentes e discentes do curso com a qualidade no processo de formação docente; igualdade e justiça entendidas como equidade de direitos e deveres entre os sujeitos); c) fundamentos Didático-pedagógicos (relação teoria/prática e pluralidade) já previstos neste Projeto Pedagógico de Curso.

Assim, a avaliação do curso de Pedagogia, tem compromisso com a identificação das

fragilidades e qualidades do ensino, questionando de forma crítica a realidade educacional dos estudantes, docentes e instituição de ensino, visando os parâmetros instituídos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SENAES, por meio da autoavaliação de cursos, essencial para o acompanhamento do desempenho dos cursos de Pedagogia desta instituição de Ensino Superior.

A autoavaliação será sistemática e contínua de modo, a identificar situações indesejadas do ponto de vista da comunidade local (docentes, discentes da Faculdade de Educação da UPFA, Campus de Altamira-PA), que deverão ser sanadas, visando melhor desempenho do curso. Um dos instrumentos avaliativo são as reuniões do conselho da Faculdade de Educação, destinadas à discussão dos problemas levantados e as possíveis soluções apresentadas, aprovadas e executadas e as reuniões do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia.

Todos estes instrumentos de avaliação considerarão o processo de ação-reflexão-ação, que compreende o ensinar e o aprender nas disciplinas/atividades curriculares do curso, vislumbrando formar profissionais aptos a uma ação interativa e consciente nas comunidades e na sociedade de modo geral. Desta forma, a avaliação aqui proposta deve constituir-se como uma prática de investigação contínua e dialógica, princípios esses que mediarão o processo de coordenação/gestão do curso de forma democrática e coletiva.

## B. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação refere-se uma prática de diagnóstico e de acompanhamento do aluno, cuja finalidade é de provocar uma reação motivadora e possibilitar a ressignificação do percurso da sua aprendizagem. Concordamos com Villas Boas (2000) quando discute o papel da avaliação no contexto do trabalho pedagógico universitário e enfatiza a necessidade do professor em estabelecer a relação entre objetivos e avaliação, por meio de um conjunto de atividades envolvendo o estudante como autor de sua aprendizagem com um olhar crítico sobre a avaliação, que deverá considerar o seu próprio desempenho acadêmico, em diferentes momentos das atividades curriculares.

As unidades temáticas previstas neste PPC de Pedagogia têm como prerrogativa os Planos de Curso, cujos princípios, critérios e procedimentos avaliativos definidos em concordância com os discentes e docentes, envolvendo atividades como:

- provas escritas ou práticas, relatórios de atividades extensionistas, entrevistas, visitas de estudo, relatórios, seminários, estudos de caso, projetos, portfólios, produção de memorial, resumos, resenhas, exercícios, exploração de bancos de dados, análise de resultados de

avaliações e indicadores de qualidade da educação, elaboração de projetos de pesquisa de campo; apreciação de obras cinematográficas (filmes e documentários), comparações iconográficas, entre outros, vinculados fundamentalmente aos objetivos de aprendizagem estabelecidos, permitindo ao docente uma comunicação mais efetiva com seus alunos sobre o andamento do processo de aprendizagem, de forma a atender as competências e habilidades mediadoras do rendimento acadêmico desejado pelo curso.

Para promoção dos alunos nas atividades curriculares, será considerada a pontualidade nas aulas, a participação em sala (autonomia de ideias, coerência na articulação do conhecimento, evidencição de concepção crítica), o envolvimento e desempenho dos alunos na execução de todas as atividades avaliativas acordadas coletivamente no planejamento, considerando os conceitos previstos no art. 178 do Regimento Geral da UFPA : Excelente (9,0-10,0), Bom (7,0-8,9), Regular (5,0-6,9), Insuficiente (0-4,9), Sem Frequência (SF) e Sem Avaliação (SA), como forma de registrar o desempenho acadêmico do estudante.

O padrão de rendimento que os discentes deverão ter para aprovação será o de obter na atividade curricular/disciplina o conceito final igual ou superior a Regular e, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) de frequência, ao passo que, a reprovação se dará quando o aluno obtiver conceito Insuficiente, Sem Avaliação, ou Sem Frequência (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2013).

Os docentes deverão apresentar e discutir com os discentes os resultados de cada avaliação parcial e final, de modo a subsidiar a melhoria do ensino e aprendizagem, proporcionando momentos de autoavaliação das ações pedagógicas e de desempenho, no decorrer da atividade curricular/disciplina, oportunizando situações de minimização e/ou superação das dificuldades diagnosticadas no processo avaliativo a partir de estudos e orientações de leituras e problematizações teóricas.

A avaliação do ensino evidencia características sociopolíticas e culturais do projeto político pedagógico da instituição, bem como, o entendimento que os professores têm do processo educacional como um todo, primando por um aprendizado efetivo e dinâmico do aluno, com vistas à construção de diversos saberes: pedagógicos, didáticos, disciplinares e experienciais.

A avaliação docente no curso de Pedagogia implica em ações organizadas sob o viés da pesquisa e problematização do cotidiano dos educandos e educadores, por meio, da leitura crítica das práticas sociais e das práticas pedagógicas, porque problematizando sua prática e avaliando o ensino, o professor reflete sobre as dimensões do currículo e das orientações, princípios, concepções, opções metodológicas, teóricas, políticas, éticas e objetivas do ensino e da instituição da qual faz parte.

A partir da colaboração de Luckesi (2015), alguns pontos importantes podem ser considerados: a) propiciar a autocompreensão do educador por intermédio de questionamentos sobre o que é ensino, como ensinar, a quem ensinar e como ensinar; b) auxiliar e aprofundar a aprendizagem sujeito aprendente; c) fornecer bases para o planejamento teórico-metodológico do processo de ensino e aprendizagem.

Nessa perspectiva, a avaliação do ensino que contará com a participação de docentes e discentes, deve considerar a análise crítica sobre o aprendizado do aluno, a própria ação docente, conteúdos e metodologias que operacionaliza o projeto pedagógico, com atenção para: a) habilidade do educador em adequar o instrumento escolhido (teste, exercícios de fixação, provas etc.), com a matriz de conteúdos selecionados coletivamente e de forma interdisciplinar pela instituição de ensino; b) observar se o professor torna compatível o nível de dificuldade do aprendizado do discente com o que está sendo previsto pelos objetivos gerais do curso; c) a habilidade em tornar objetivo e claro os instrumentos de avaliação; d) a capacidade que o professor tem de elaborar mecanismo que construa no aluno, conhecimento aprofundado; e) assiduidade e pontualidade as aulas; f) civilidade e respeito no relacionamento interpessoal com colegas e alunos; g) disponibilidade para atender e orientar os alunos; h) autocrítica para melhorar a atitude profissional; i) planeja e executa a programação prevista; j) clareza e objetividade da linguagem; l) estimula a participação dos estudantes, desenvolvendo competências e habilidades por meio do domínio de conteúdo ministrado; m) ensina de forma interessante e contextualizada, utilizando recursos pedagógicos para estimular a atenção; e; n) orientação de realização de tarefas com instruções precisas, recapitulando os assuntos ministrados.

Arelada a esta fundamentação pedagógica sobre o processo de avaliação do ensino e da aprendizagem, a proposta de avaliação deste PPC de Pedagogia se alicerça nas diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), que, orienta a avaliação do processo de ensino e de aprendizagem de forma processual e formativa.

Diante disso, o curso de Pedagogia contempla na sua proposta a flexibilidade de métodos e critérios, com vistas o respeito às diferenças individuais e a garantia de direitos, oferecendo estratégias avaliativas adaptativas que possibilitem ao aluno com deficiência exercer uma permanência exitosa no curso, priorizando seus conhecimentos, habilidades e competências por meio do desenvolvimento de uma prática avaliativa diversificada, contínua e democrática. Dependendo das demandas apresentadas, o curso de Pedagogia pode disponibilizar provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do aluno; envidar esforços para o acesso e uso de recursos de acessibilidade e de tecnologia

assistiva adequados, dilação de tempo na realização de avaliações, adoção de critérios de avaliação nas provas escritas, discursivas ou de redação considerando a singularidade linguística do aluno e o incentivo a comunicação alternativa e aumentativa.

## **B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Concebendo que a avaliação é essencial e inerente à educação, principalmente quando concebida como problematizadora e reflexiva (HOFFMANN, 2019), a Faculdade de Educação do Campus Universitário de Altamira - UFPA, por meio do NDE, realizará avaliação do PPC trimestralmente e, a cada 2 anos com toda a comunidade acadêmica da FAE, buscando atualizar o mesmo às demandas das legislações pertinentes do campo das licenciatura das IES, considerando as necessidades da população da região da Transamazônica e Xingu, visando garantir, entre outras, a qualidade da formação, e a competência teórico e prática adequadas às exigências do mercado de trabalho dos profissionais da Educação.

O principal instrumento de avaliação serão os seminários de Avaliação do Curso, sob responsabilidade do NDE e que deverão ser organizados anualmente para acompanhar o desenvolvimento das atividades curriculares que compõem este projeto pedagógico. Nesse sentido, a avaliação do PPC do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFPA, Campus Altamira, pretende se constituir como uma atividade contínua e sistemática, que possibilite uma visão global e integrada da formação desenvolvida nesse Curso.

## **DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

## A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
ANA LÚCIA MAIA	Mestre	DIDÁTICA	Dedicação Exclusiva
JONATA SOUZA DE LIMA	Mestre	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Dedicação Exclusiva
LEIA GONÇALVES DE FREITAS	Doutor	Estágio Supervisionado e prática de ensino	Dedicação Exclusiva
LEONARDO ZENHA CORDEIRO	Doutor	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	Dedicação Exclusiva
LINDOMAL DOS SANTOS FERREIRA	Doutor	GESTÃO E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
LUIZ CARLOS SOUZA BEZERRA	Doutor	Linguagens, práticas e metodologias da Alfabetização e Letramento	Dedicação Exclusiva
MARILEIA PEREIRA TRINDADE	Doutor	DIDÁTICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Dedicação Exclusiva
PRISCILLA BELLARD MENDES DE SOUSA	Doutor	PSICOLOGIA	Dedicação Exclusiva
RAIMUNDO SOUSA	Doutor	SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
REGI CELI ALVARENGA DE MOURA CASTRO	Doutor	Pesquisa em Educação	Dedicação Exclusiva
RENATO PINHEIRO DA COSTA	Doutor	História da Educação	Dedicação Exclusiva
ROSEANE RABELO SOUZA	Doutor	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Dedicação Exclusiva
ROZINALDO RIBEIRO DA SILVA	Doutor	Políticas educacionais	Dedicação Exclusiva
VILMA APARECIDAD DE PINHO	Doutor	Infância, Ludicidade e Educação; Relações Étnico-raciais	Dedicação Exclusiva

## B. TÉCNICOS

Ord. Nome Função

01 MARCELO LEANDRO NERES Secretário Acadêmico

## DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA



## A. INSTALAÇÕES

<b>Descrição</b>	<b>Tipo de Instalação</b>	<b>Capacidade de Alunos</b>	<b>Utilização</b>	<b>Quantidade</b>
Prédio da biblioteca (sala bibliotecária, salão de leitura e cabines com computadores, salas do acervo e balcão de empréstimos, banheiro masculino e feminino, e hall de entrada)	Imóvel	40	Orientação acadêmica	1
Sala com amplo espaço, iluminação adequada e ar condicionado para o desenvolvimento das aulas do turno matutino, noturno e intensivo.	Sala	40	Aula	1
Sala para os estudantes do Centro Acadêmico de Pedagogia, para reuniões de planejamento e decisões da representação dos estudantes.	Sala	5	Reunião	1
Brinquedoteca para atividades pedagógicas. Conta com um ótimo espaço com brinquedos diversos, iluminação adequada e ar-condicionado.	Sala	20	Orientação acadêmica	1
Sala de recepção, ótimo espaço para recepcionar visitante, estudantes e docentes.	Sala	10	Administrativa	1
Sala de direção da Faculdade com bom espaço para atendimento administrativo e acadêmico.	Sala	5	Administrativa	1
Sala com amplo espaço, iluminação adequada e ar condicionado para o desenvolvimento das aulas do turno matutino, noturno e intensivo.	Sala	40	Aula	1
Sala com amplo espaço, iluminação adequada e ar condicionado para o desenvolvimento das aulas do turno matutino, noturno e intensivo.	Sala	40	Aula	1
Prédio do Auditório do Campus de Altamira (auditório, sala de reuniões, três gabinetes docentes, um diretório acadêmico, copa, cozinha, banheiros e circulação externa).	Sala	80	Reunião	1
Gabinetes encontram-se no Campus I, utilizado para estudos e orientação acadêmica.	Sala	3	Orientação acadêmica	6
Gabinetes localizados no Campus II, utilizado para estudos e orientação acadêmica.	Sala	3	Orientação acadêmica	7
Laboratório para desenvolvimento de atividades pedagógicas com o uso de notebook e internet, defesas de TCC.	Laboratório	20	Orientação acadêmica	1
A secretaria possui amplo espaço com iluminação e mobília adequada para atendimento aos acadêmicos, docentes e visitantes.	Secretaria	5	Administrativa	1

## B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
A secretaria possui amplo espaço com iluminação e mobília adequada para atendimento aos acadêmicos, docentes e visitantes.	mesa	Cedido	1	01 unidade de cada: Cadeira Estofado de Tecido Preto, Fixa, Cadeira Estofado de Tecido Preto, Fixa, Mesa P/escritório Cor Cinza, Armário de Aço, Impressora, Estabilizador de Tensão, Telefone, Caixa amplificadora, Microfone, Gaveteiro Cor Bege, Condicionador de ar Tipo Split 9.000 Btu, Estação de Trabalho Cor Bege, Grampeador Semi Industrial, Item 09 - no Break 1.2 Kva Garantia: 24 Meses, Microcomputador, Notebook Marca Hp, Poltrona Giratória Estofado Cinza, Armário.
Brinquedoteca para atividades pedagógicas. Conta com um ótimo espaço com brinquedos diversos, iluminação adequada e ar-condicionado.	mesa	Cedido	2	01 Microcomputador,  01 Armário Baixo de Madeira 02 Estante de Aço, 01 Estante de Aço Cor Azul, 01 Estante de Aço Cor Cinza, 01 Monitor de Vídeo, 01 Mesa Escolar, 02 Condicionador de ar Marca Elgim 30.000 Btu, 02 Conjunto de Mesa Com Cadeiras Infantil de Madeira, 01 Carteira Escolar Verde, 01 Mesa P/escritório, 01 Cadeira Fixa, Estofado Preto, Com Braço, 01 Cadeira Estofada Fixa, 01 Mesa Redonda, 02 Cadeira Simples, Estofado Revestido por Tecido Sintético Azul, 01 Mesa, 01 Estabi
Gabinetes encontram-se no Campus I, utilizado para estudos e orientação acadêmica.	mesa	Cedido	6	Os gabinetes possuem mesa, poltronas, computador, iluminação adequada.
Gabinetes localizados no Campus II, utilizado para estudos e orientação acadêmica.	mesa	Cedido	7	Os gabinetes possuem mesa, poltronas, computador, iluminação adequada.
				1 unidade de cada:

<b>Instalação</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Disponibilidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Complemento</b>
Laboratório para desenvolvimento de atividades pedagógicas com o uso de notebook e internet, defesas de TCC.	mesa	Cedido	15	Mesa P/escritório, Microcomputador, Poltrona Giratória Estofado Revestido por Tecido Azul, Cadeira Simples, Estofado Revestido por Tecido Sintético Vermelho, Projetor Multimídia / Data Show, Filmadora Digital Hf R800, Caixa de Som Amplificadora Bluetooth, Cadeira Simples, Estofado Revestido por Tecido Sintético Preto, Cadeira Giratória Simples, Estofado Cinza, Condicionador de ar 30.000 Btus, Poltrona Diretora Giratória Estofada Com Braços Reguláveis, Impressora Multifuncional
	computador	Cedido	8	
	Outros	Cedido	6	cadeiras estofadas.
Prédio da biblioteca (sala bibliotecária, salão de leitura e cabines com computadores, salas do acervo e balcão de empréstimos, banheiro masculino e feminino, e hall de entrada)	mesa	Cedido	11	Biblioteca central com os seguintes materiais: 11 mesas redondas para estudo, 50 cadeiras estofadas fixas, 10 estações para estudo individual, 25 estantes, 02 computadores e 03 ar condicionado.
Prédio do Auditório do Campus de Altamira (auditório, sala de reuniões, três gabinetes docentes, um diretório acadêmico, copa, cozinha, banheiros e circulação externa).	projektor	Cedido	1	01 mesa de madeira retangular, 80 carteiras estofadas, 1 projetor, 1 microfone, 01 caixa de som, 01 bebedouro elétrico e 02 condicionador de ar.
Sala com amplo espaço, iluminação adequada e ar condicionado para o desenvolvimento das aulas do turno matutino, noturno e intensivo.	mesa	Cedido	1	1 mesa para docente; 01 Quadro magnético, 01 Projetor. 01 Carteiras, 01 Central de AR, 01 Apagador, 01 Pincel p/ quadro branco
Sala com amplo espaço, iluminação adequada e ar condicionado para o desenvolvimento das aulas do turno matutino, noturno e intensivo.	mesa	Cedido	1	01 Quadro magnético, 01 Projetor. 01 Carteiras, 01 Central de AR, 01 Apagador, 01 Pincel p/ quadro branco
Sala com amplo espaço, iluminação adequada e ar condicionado para o desenvolvimento das aulas do turno matutino, noturno e intensivo.	mesa	Cedido	1	01 Quadro magnético, 01 Projetor. 01 Carteiras, 01 Central de AR, 01 Apagador, 01 Pincel p/ quadro branco
Sala de direção da Faculdade com bom				01 Mesa com gavetas, 01 Arquivo Metálico, 01

<b>Instalação</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Disponibilidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Complemento</b>
espaço para atendimento administrativo e acadêmico.	mesa	Cedido	1	Notebook, 01 Ponto telefônico, 01 Bancada, 01 Cadeira Executiva, 01 Cadeiras, Internet
Sala de recepção, ótimo espaço para recepcionar visitante, estudantes e docentes.	Outros	Cedido	1	01 Rack Switch, 01 Sofá, 02 Poltronas, 01 Mesa de centro,
Sala para os estudantes do Centro Acadêmico de Pedagogia, para reuniões de planejamento e decisões da representação dos estudantes.	mesa	Cedido	1	1 mesa de madeira, 1 arquivo de aço; 1 impressora; 1 ar condicionado; 5 cadeiras.

### **C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ABNT. ABNT NBR 9.050/2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Disponível em: <<https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/pfdc/temas/inclusao-de-pessoas-com-deficiencia/legislacao/abnt-nbr-9-050-2015/view>>. Acesso em: 1 mar. 2025.

ABNT. Norma Brasileira ABNT NBR 16537. Disponível em: <[https://www.totalacessibilidade.com.br/pdf/Norma\\_Sinaliza%C3%A7%C3%A3o\\_T%C3%A1til\\_No\\_Piso\\_Piso\\_T%C3%A1til\\_Total\\_Acessibilidade.pdf](https://www.totalacessibilidade.com.br/pdf/Norma_Sinaliza%C3%A7%C3%A3o_T%C3%A1til_No_Piso_Piso_T%C3%A1til_Total_Acessibilidade.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

ALMEIDA, L.; SAMPAIO, J. H. Extensão Universitária: aprendizagens para transformações necessárias no mundo da vida. Revista Diálogos, v. 14, n. 1, 2010.

ALTAMIRA. SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Faculdade de Educação - Estatísticas de Matrícula Pedagogia/UFGA Altamira. Disponível em: <<https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verTelaLogin.do;jsessionid=1C90E67A771ECA06CBE1E37F378C3667.morango2>>. Acesso em: 1 mar. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação - Parecer n. 8 -Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category\\_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 1 mar. 2025b.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação - RESOLUÇÃO CNE/CP N. 1, DE 15 DE MAIO DE 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Conselho Nacional de Educação - RESOLUÇÃO N. 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 1 mar. 2025b.

\_\_\_\_\_ Conselho Nacional de Educação - RESOLUÇÃO N. 642, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Conselho Nacional de Educação - RESOLUÇÃO N. 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 e dá outras providência. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N. 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Conselho Nacional de Educação. Parecer n. 03. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025c.

\_\_\_\_\_ Conselho Nacional de Educação. RESOLUÇÃO CNE/CP N. 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Conselho Nacional de Educação. RESOLUÇÃO CNE/CP N. 4, DE 29 DE MAIO DE 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category\\_slug=junho-2024&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Conselho Nacional de Educação. RESOLUÇÃO N. 2, DE 1o DE JULHO DE 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>>. Acesso em: 1 mar. 2025a.

\_\_\_\_\_ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Decreto n. 6755 - Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm)>. Acesso em: 1 mar. 2025b.

\_\_\_\_\_ Decreto n. 6949, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em: 1 mar. 2025a.

\_\_\_\_\_ Lei n. 9394 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Lei n. 9795 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Lei n. 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho ? CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm)>. Acesso em: 1 mar. 2025a.

\_\_\_\_\_ Lei n. . 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - Institui a Política Nacional de

Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3 do art. 98 da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_Lei n. 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_Ministério da Educação - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 1 mar. 2025b.

DIAS SOBRINHO, J. AVALIAÇÃO EDUCATIVA: PRODUÇÃO DE SENTIDOS COM VALOR DE FORMAÇÃO. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/aval/a/RbsQFJt9w7Xyqc9gpjrXYFg/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 1 mar. 2025a.

HADJI, C. Avaliação desmistificada. Porto Alegre: Artmed Editora, 2004.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora. 33.ed. São Paulo: Editora Cortez, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População de Altamira. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/altamira/panorama>>. Acesso em: 1 mar. 2025.

LIMA, Maria Socorro Lucena; COSTA, Elisângela André da Silva Costa. A formação do professor para o trabalho em Educação de Jovens e Adultos: lições do estágio curricular supervisionado. In: ALMEIDA, Maria Isabel de.; PIMENTA, Selma Garrido (Orgs.). Estágios Supervisionados na Formação Docente: Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos. ? São Paulo: Cortez, 2014.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu. (Org.). Currículo, cultura e sociedade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

ORGANIZAÇÃO DA NAÇÕES UNIDAS. 2006. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br>>. Acesso em: 1 mar. 2025.

SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Trad. Ernani F. da F. Rosa. 3. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.(Coleção questões da nossa época, v. 120).

SÍVERES, Luiz. Universidade: Torre ou Sino? Brasília, Universia, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Universitário - REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Disponível em: <[https://www.portal.ufpa.br/images/docs/regimento\\_geral.pdf](https://www.portal.ufpa.br/images/docs/regimento_geral.pdf)>. Acesso em: 2 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. Campus Altamira - Portaria 271/2021 que institui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação. Disponível em: <<https://altamira.ufpa.br/index.php/educacao.html>>. Acesso em: 1 mar. 2025a.

\_\_\_\_\_. Campus Altamira - RESOLUÇÃO N. 3.930, DE 22 DE JANEIRO DE 2010. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do Campus de Altamira. Disponível em: <[https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/downloads/resolucoes/consepe/2010/3930%20PPC%20Ped%20Altamira.pdf](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2010/3930%20PPC%20Ped%20Altamira.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025a.

\_\_\_\_\_. Campus Altamira - Faculdade de Educação. Regimento interno da faculdade de educação. Disponível em: <<https://altamira.ufpa.br/>>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_. Campus de Altamira, Faculdade de Educação. Resolução n. 01 , de 14 de dezembro de 2017. Regulamenta a elaboração, orientação, defesa e avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos estudantes de graduação Faculdade de Educação (FAE) ? e dá outras providências. Disponível em: <<https://altamira.ufpa.br/index.php/educacao.html>>. Acesso em: 1 mar. 2025c.

\_\_\_\_\_. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO RESOLUÇÃO No 5.467 de 27 de janeiro de 2022 - Inserção Curricular da Extensão.pdf. Aprova as diretrizes para a estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Disponível em: <[https://drive.google.com/file/d/1GTO\\_wh6vs5BcKaHw1b6w6IkDv-tNUxo3/view?pli=1](https://drive.google.com/file/d/1GTO_wh6vs5BcKaHw1b6w6IkDv-tNUxo3/view?pli=1)>. Acesso em: 1 mar. 2025d.

\_\_\_\_\_. Conselho Universitário. Política de Assistência e Acessibilidade Estudantil da UFPA, RESOLUÇÃO N. 828, DE 23 DE MARÇO DE 2021 - Aprova a Política Institucional



de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Disponível em: <<https://www.saest.ufpa.br/portal/index.php/marcos-regulatorios>>. Acesso em: 1 mar. 2025b.

\_\_\_\_\_ CONSEPE RESOLUÇÃO N. 4.262, DE 22 DE MARÇO DE 2012 - Institui o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA. Disponível em: <<https://www.centraldeestagios.ufpa.br/view/inicio/downloadArquivo?idArquivo=16>>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Histórico Quando Começou .. Disponível em: <<https://ufpa.br/historico/>>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ RESOLUÇÃO N. 4.399, DE 14 DE MAIO DE 2013. Disponível em: <[http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Academico/Downloads/Regulamento\\_de\\_Graduacao.pdf](http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Academico/Downloads/Regulamento_de_Graduacao.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025. Disponível em: <[https://www.portal.ufpa.br/images/docs/PDI\\_2016-2025.pdf](https://www.portal.ufpa.br/images/docs/PDI_2016-2025.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Portal do Egresso da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <<https://egressos.ufpa.br/index.php/about/>>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Campus Altamira - Portaria 431/2023 que institui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação. Disponível em: <<https://altamira.ufpa.br/index.php/educacao.html>>. Acesso em: 1 mar. 2025b.

\_\_\_\_\_ PROEG -Guia de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação da UFPA. Disponível em: <[http://www.proeg.ufpa.br/images/Guia-de-Elaborao-do-Projeto-Pedaggico-de-Curso-PPC-d-e-Graduao-da-UFPA---Oficial\\_compressed.pdf](http://www.proeg.ufpa.br/images/Guia-de-Elaborao-do-Projeto-Pedaggico-de-Curso-PPC-d-e-Graduao-da-UFPA---Oficial_compressed.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 05 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 Regulamenta o Trabalho de Curso ? TC no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará.

\_\_\_\_\_ Disponível em: <[http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Editais/IN\\_05\\_2023\\_PROEG\\_Rev.pdf](http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Editais/IN_05_2023_PROEG_Rev.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025b.

\_\_\_\_\_ RESOLUÇÃO N. 4.399, DE 14 DE MAIO DE 2013 - Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará. 2013. Disponível em: <[http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Academico/Downloads/Regulamento\\_de\\_Graduacao.pdf](http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Academico/Downloads/Regulamento_de_Graduacao.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ RESOLUÇÃO N. 4.638, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, adaptado para o PARFOR, de interesse do Campus Universitário de Altamira. Disponível em: <[https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/downloads/resolucoes/consepe/2015/4638%20PPC%20Pedagogia%20PARFOR%20-%20Altamira.pdf](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2015/4638%20PPC%20Pedagogia%20PARFOR%20-%20Altamira.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ Campus Altamira - RESOLUÇÃO N. 5.176, DE 17 DE ABRIL DE 2019 - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, de interesse do Campus Universitário de Altamira. Disponível em: <[https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/downloads/Altamira.pdf](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/Altamira.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ RESOLUÇÃO N. 642, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008 - Aprova o Regimento do Campus Universitário de Altamira. 2008. Disponível em: <[https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/downloads/resolucoes/consun/2008/%20642.pdf](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consun/2008/%20642.pdf)>. Acesso em: 1 mar. 2025.

\_\_\_\_\_ UFPA em Números. 2023. Disponível em: <<https://ufpanumeros.ufpa.br/>>. Acesso em: 1 mar. 2025.

Sites consultados

[www.ufpa.br](http://www.ufpa.br)

[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)